



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO

PRISCILLA FONSECA CAVALCANTE

**GLOSSÁRIO JURÍDICO EM LIBRAS: DIREITO
CONSTITUCIONAL**

Dissertação de Mestrado submetida à Universidade Federal Fluminense visando
à obtenção do grau de Mestre em Diversidade e Inclusão

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Regina e Souza Campello



NITERÓI

2017

PRISCILLA FONSECA CAVALCANTE

**GLOSSÁRIO JURÍDICO EM LIBRAS: DIREITO
CONSTITUCIONAL**

Trabalho desenvolvido no Núcleo de Desenvolvimento de Produtos e Processos
Inclusivos na Perspectiva da Surdez (NDPIS) do Instituto de Biologia da UFF.

Dissertação de Mestrado submetida à
Universidade Federal Fluminense visando à
obtenção do grau de Mestre em Diversidade e
Inclusão

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Regina e Souza Campello




78ª Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado


Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala 204 do Bloco do DST, Campus do Valonguinho, da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se a Comissão Examinadora designada na forma regimental pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade e Inclusão, Modalidade Profissional (CMPDI) para julgar a dissertação orientada pela Dra. Ana Regina e Souza Campello, do CMPDI/Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) apresentada pela aluna **PRISCILLA FONSECA CAVALCANTE**, sob o Título: **“GLOSSÁRIO JURÍDICO EM LIBRAS: DIREITO CONSTITUCIONAL”**, requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Diversidade e Inclusão. Aberta a sessão pública, a candidata teve a oportunidade de expor o trabalho. Em seguida, foi arguida oralmente pelos membros da Banca, que, após deliberação, decidiu pela:

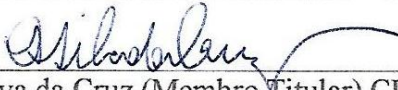
- Aprovação com entrega do documento corrigido no prazo máximo de 30 dias
- Aprovação com restrições condicionada ao atendimento das exigências e sugestões da banca (vide anexo) com entrega do documento corrigido no prazo máximo de _____ dias.
- Reprovação.


Nos termos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação desta Universidade, foi lavrada a presente ata, lida e julgada conforme vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

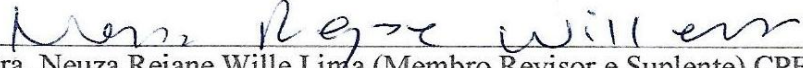
Banca Examinadora:


Dra. Ana Regina e Souza Campello (Presidente da Banca), CPF: 465.862.457-53
CMPDI/Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES


Dra. Helena Carla Castro Cardoso de Almeida (Membro Titular) CPF: 008.560.577-89
CMPDI/Universidade Federal Fluminense – UFF


Dra. Osilene Maria de Sá e Silva da Cruz (Membro Titular) CPF: 007.532.167-01
CMPDI/Universidade Federal Fluminense – UFF


Dra. Wilma Favorito (Membro Titular Externo) CPF: 633.849.497-49
Instituto Nacional de Educação de Surdos- INES


Dra. Neuza Rejane Wille Lima (Membro Revisor e Suplente) CPF: 924.529.577-04
CMPDI/Universidade Federal Fluminense – UFF

DEDICATÓRIA.

Dedico este trabalho a todos os surdos que um dia foram considerados incapazes de raciocinar, marginalizados de qualquer forma, considerados não humanos, seres imperfeitos, condenados à morte e sacrificados, em nome de uma razão absurda de homens que outrora distinguiam coisas inúteis das saudáveis.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por todo amor, proteção e serenidade que me concedeu, me ajudando a não desistir, mesmo frente a todos os obstáculos.

Aos meus queridos e amados pais Alexandre e Maria do Carmo, que sempre lutaram para que eu pudesse conquistar meus sonhos, que sempre acreditaram em mim e me apoiaram em todos os momentos, principalmente naqueles em que eu achava que não ia conseguir e queria desistir. E ainda me apoiam!

Ao meu companheiro, Erick Rommel, pela coragem, pela audácia, de desafiarmos o mestrado juntos, sempre apoiando um ao outro até nas recaídas acadêmicas e pessoais, na divisão de tarefas pessoais, profissionais e acadêmicas.

Aos meus filhos Eros Kaloã e Patrícia que me deram ânimo, força e apoio para continuar a trajetória acadêmica, fazendo com que me torne um exemplar mesmo nas horas difíceis em que precisei me ausentar para realizar atividades acadêmicas e a inocência dos dois querendo a minha atenção o tempo todo.

As pessoas, principalmente meus pais, Roberto Coré, Jonathas, Marta, Rosângela, Christian que me deram apoio, auxílio, paciência e compreensão nas horas difíceis em que mais precisei, principalmente em cuidar dos meus filhos, se desdobrando e prontificando-se a ficarem com eles enquanto precisei frequentar as aulas junto com o Erick, pai das crianças. Além de frequentar as aulas, pesquisar e redigir.

À minha querida orientadora, Prof.^a Dr.^a Ana Regina Campello, militante surda, exemplar para todos, pela confiança, pelo apoio e incentivo no desenvolvimento deste trabalho, os quais foram essenciais para a conquista desta realização. Sem o seu apoio e a sua atenção, não teria chegado aonde cheguei e onde estou.

Ao Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão, especialmente à Dr.^a Cristina Delou e à Dr.^a Helena Carla Castro, pela oportunidade de ingressar o mestrado por meio de ações afirmativas, respeitando e valorizando as diferenças e diversidades das pessoas com deficiências.

Aos tradutores e intérpretes de Língua de Sinais da Universidade Federal Fluminense pelas traduções e interpretações de língua portuguesa para língua de

sinais brasileira e vice-versa em sala de aula, que foram fundamentais durante o curso para acompanhar as aulas.

À turma do mestrado 2015, diversificada e unida, sempre apoiando uns aos outros, trocando mensagens de força, incentivos, carinho, sempre colaborando mutuamente. A turma mais unida e bonita que já tive em minha vida, sem contar as festinhas preparadas por todos com muito amor.

Aos professores do Curso Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão, pelos saberes construídos e compartilhados em tempo de aula e pelas indicações de bibliografias para a realização deste trabalho.

À Coordenação e aos demais funcionários do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão, pela disposição de atendimento e apoio, sempre que eu precisei, auxiliando-me na busca e compreensão de informações.

À professora Dr.^a Aline Xavier pelo carinho e pela revisão ortográfica da minha língua portuguesa como segunda língua.

A todos os integrantes do Núcleo de Educação Online do Instituto Nacional de Educação de Surdos, pela concessão do estúdio de filmagem onde pude concluir o produto final.

A todos os meus amigos e amigas surdos, que me deram a luz e a força de vontade de escrever sobre uma parte desconhecida do nosso mundo, para o outro mundo - o mundo dos não-surdos, mostrando a nossa garra, a nossa luta com fervor, o nosso suor pelo reconhecimento da língua de sinais, e dos nossos direitos garantidos, diante do silêncio presenciado por cada um de nós, surdos, e que de uma forma ou de outra, me estimularam a dar continuidade aos estudos acadêmicos e me apoiaram durante essa jornada.

SUMÁRIO

Lista de figuras.....	IX
Lista de gráficos.....	XI
Lista de quadros.....	XII
Lista de abreviaturas, siglas e símbolos.....	XIII
Resumo.....	XIV
Abstract.....	XV
1. Introdução.....	1
1.1 Apresentação.....	1
1.2 Breve Histórico da Educação de Surdos e de Língua de Sinais do Brasil.....	4
1.3 O reconhecimento do sujeito surdo e as legislações.....	8
1.4 Língua de Sinais: Registro em vídeos, Neologismos e empréstimos linguísticos.....	11
1.5 “Dicionarizando” os conceitos apropriados.....	18
1.6 Indagações.....	22
2. Objetivos.....	23
2.1 Objetivo geral.....	23
2.2 Objetivos específicos.....	23
3. Material e Métodos.....	24
3.1 Levantamento Bibliográfico.....	24
3.2 Objetivos específicos do levantamento.....	26
3.2.1 Dicionário Digital de Língua Brasileira de Sinais.....	26
3.2.2 Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue.....	27
3.2.3 Livro Vocabulário de Libras.....	28

3.2.4 Libras Jurídica.....	28
3.2.5 Sinais de Uso Comum.....	29
3.2.6 Métodos Neológicos.....	30
3.2.7 Mini Dicionário Jurídico Universitário.....	31
3.3 Entrevistas e Validação de Sinais.....	31
3.4 Produção do glossário jurídico em LSB.....	33
3.5 Divulgação do trabalho.....	35
4. Resultados e Discussão.....	36
4.1 Resultado.....	36
4.2 Discussão.....	53
5. Considerações Finais.....	64
5.1 Conclusões.....	65
5.2 Perspectivas.....	65
6. Referências Bibliográficas.....	66
7. Apêndices e Anexos.....	73
7.1 Apêndices.....	73
7.1.1 Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	73
7.1.2 Entrevista.....	75
7.1.3 Respostas do Questionário.....	76
7.1.4 Validação.....	79
7.2 Anexos.....	81
7.2.1 Configuração de Mãos.....	81

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Iconographie des signes de Pierre Pélissier.....	6
FIGURA 2	Iconographia dos signaes dos Surdos-Mudos de Flausino José da Gama.....	6
FIGURA 3	Espaço de realização dos sinais na Libras.....	34
FIGURA 4	Ampla Defesa.....	45
FIGURA 5	Código Civil.....	45
FIGURA 6	Código Penal.....	46
FIGURA 7	Conciliador.....	46
FIGURA 8	CLT.....	47
FIGURA 9	Contraditório.....	47
FIGURA 10	Defensoria Pública.....	48
FIGURA 11	Diário Oficial da União.....	48
FIGURA 12	Dignidade Humana.....	49
FIGURA 13	Emenda Constitucional.....	49
FIGURA 14	Equidade.....	49
FIGURA 15	Estado Laico	50
FIGURA 16	Julgamento.....	50
FIGURA 17	Mediador.....	51
FIGURA 18	Oficial da Justiça.....	51
FIGURA 19	Parágrafo.....	52
FIGURA 20	Projeto Lei.....	52
FIGURA 21	Portaria 1.....	55
FIGURA 22	Portaria 2.....	56
FIGURA 23	Construtos terminológicos em LSB.....	58
FIGURA 24	Configuração de Mãos nº 02.....	58
FIGURA 25	Ampla Defesa.....	59
FIGURA 26	Contraditório.....	59
FIGURA 27	Emenda Constitucional.....	59
FIGURA 28	Configuração de Mãos nº 03.....	60
FIGURA 29	Equidade.....	60
FIGURA 30	Defensoria Pública.....	61

FIGURA 31	Código Civil.....	61
FIGURA 32	Código Penal.....	62
FIGURA 33	Consolidação de Leis Trabalhistas.....	62
FIGURA 34	Dignidade Humana.....	62
FIGURA 35	Projeto Lei.....	63

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	Percentual de participantes surdos e ouvintes.....	44
GRÁFICO 2	Ampla Defesa.....	45
GRÁFICO 3	Código Civil.....	45
GRÁFICO 4	Código Penal.....	46
GRÁFICO 5	Conciliador.....	46
GRÁFICO 6	Consolidação das Leis Trabalhistas.....	47
GRÁFICO 7	Contraditório.....	47
GRÁFICO 8	Defensoria Pública.....	48
GRÁFICO 9	Diário Oficial da União.....	48
GRÁFICO 10	Dignidade Humana.....	49
GRÁFICO 11	Emenda Constitucional.....	49
GRÁFICO 12	Equidade.	49
GRÁFICO 13	Estado Laico.....	50
GRÁFICO 14	Julgamento.....	50
GRÁFICO 15	Mediador.....	51
GRÁFICO 16	Oficial da Justiça.....	51
GRÁFICO 17	Parágrafo.....	52
GRÁFICO 18	Projeto Lei.....	52

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Levantamento bibliográfico das palavras chaves	36
QUADRO 2	Quadro comparativo dos sinais	37

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

ASL – American Sign Language

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

CRFB – Constituição da República Federativa Brasileira

DESU – Departamento de Ensino Superior

DVD – Digital Versatile Disc

FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos

INJS – Instituto Nacional de Jovens Surdos

LBI – Lei Brasileira de Inclusão

LIBRAS – Língua de Sinais Brasileira

LS – Língua de Sinais

LSB – Língua de Sinais Brasileira

LSF – Língua de Sinais Francesa

NDPIS – Núcleo de Desenvolvimento de Produtos e Processos Inclusivos na
Perspectiva da Surdez

NEO – Núcleo de Educação Online

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

WebTV – TV pela Internet

WFD – World Federation Deaf

RESUMO

Diante do cenário educacional brasileiro, temos visto o surgimento de legislações voltadas para a inclusão de deficientes e de grupos minoritários, promovendo conquistas para esses grupos, em especial, os surdos. Esses avanços implicam uma política linguística em prol de uma minoria, possibilitando-lhes acesso à informação e à comunicação. Neste contexto, esta dissertação visa à elaboração de um glossário terminológico em Libras/LSB, contendo a criação de novos sinais e estudos de sinais existentes relacionados à esfera judicial, na área de Direito Constitucional, com o intuito de efetivar, legitimar e difundir os sinais apropriados nesta área de Direito, bem como ampliar o vocabulário jurídico em sinais. Dessa forma, atender tanto a comunidade surda quanto de intérpretes de Libras, e ouvintes em geral, interessados nos conceitos dos sinais, assim como aumentar a oferta de material voltado para a Libras/LSB. A justificativa se baseia na consonância com as legislações vigentes que abrange na área de surdez, a saber: a Lei de Acessibilidade, a Lei 10.436/02 (BRASIL, 2002), que reconhece a Libras como língua, o Decreto Lei 5.626/05 (BRASIL, 2005), o Decreto Lei 6.949/09 (BRASIL, 2009) e a recente Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015). No Brasil, o acesso às informações jurídicas sempre foi insuficiente, existindo uma carência enorme de sinais específicos, que não foram desenvolvidos ou homologados para a comunicação entre os surdos, e estes com os intérpretes, percebendo-se a falta de representatividade linguística na área jurídica e a conseqüente minimização de conceitos jurídicos em Libras. A metodologia de pesquisa baseia-se em pesquisas documentais e bibliográficas - incluindo dicionários de língua de sinais brasileira existentes, com intuito de sondagem, de observação participante e de entrevistas, e validação de sinais com pessoas surdas e não-surdas sinalizantes, que atuam na área do Direito. Na conclusão desse glossário jurídico em LSB, foi editado um vídeo com todas as regras de filmagem, para divulgação em site de domínio público, constando discussão reflexiva sob a ótica de linguistas, acerca de neologismo de dezessete sinais-termos e de noventa e seis sinais-termos forenses.

PRODUTO: Glossário Jurídico em Libras

Palavras-Chave: Neologismo em Libras/LSB, Glossário, Direito

ABSTRACT

In view of the Brazilian educational scenario, we have seen the emergence of legislation aimed at the inclusion of the disabled and minority groups, promoting achievements for these groups, especially the deaf. These advances imply a linguistic policy for the benefit of a minority, allowing them access to information and communication. In this context, this dissertation aims at the elaboration of a terminology glossary in Libras / LSB, containing the creation of new signs and studies of existing signs related to the judicial sphere, in the area of Constitutional Law, with the purpose of effecting, legitimizing and diffusing the signs. In this area of knowledge, as well as expanding the legal vocabulary in signs. In this way, to attend both the deaf community and the Libras interpreters, and listeners in general, interested in the concepts of the signs, as well as to increase the supply of material directed to Libras / LSB. The justification is based on the consonance with the current laws that it covers in the area of deafness, namely: The Accessibility Law, Law 10.436 / 02 (BRAZIL, 2002), which recognizes Libras as language, Decree Law 5.626/05 (BRASIL, 2005), Decree Law 6.949/09 (BRASIL, 2009) and the recent Brazilian Inclusion Law (BRAZIL, 2015). In Brazil, access to legal information has always been insufficient, and there is an enormous lack of specific signs that have not been developed or approved for communication among the deaf, and these with the interpreters, perceiving the lack of linguistic representation in the legal area. And the consequent minimization of legal concepts. The applied methodology is based on documental and bibliographical researches - including existing Brazilian sign language dictionaries, with the purpose of probing, participant observation and interviews, and validation of signs with deaf and non-deaf signaling people who work in the area of Law. At the conclusion of this legal glossary in LSB, a video with all the filming rules was published for publicity in a public domain site, with a reflective discussion from the perspective of linguists, about the neologism of seventeen signs-terms and ninety-six forensic signs-terms.

PRODUCT: Legal Glossary in Libras

Keywords: Neologism in Libras/LSB, Glossary, Dictionary, Law

1. INTRODUÇÃO

1.1. APRESENTAÇÃO

A presunção de que a deficiência é, simplesmente, um fato biológico e com características universais, deveria ser problematizada epistemologicamente. Nesse sentido, é necessário inverter aquilo que foi construído como norma, como regime de verdade e como problema habitual: compreender o discurso da deficiência para logo revelar que o objeto desse discurso não é a pessoa que está em uma cadeira de rodas ou que usa aparelho auditivo ou o que não aprende segundo o ritmo e a forma como a norma espera, senão os processos sociais, históricos, econômicos e culturais que regulam e controlam a forma a cerca de como são pensados e inventados os corpos e as mentes dos outros (SKLIAR, 1999, p.18).

Skliar (1999) mostra nitidamente a diferença da concepção da palavra deficiência como viés patológico, e como o olhar para a alteridade do sujeito surdo. Para a pessoa surda a obtenção de conhecimento é extremamente desgastante e cansativa por serem inseridos em “padrões normalizados”, e ela terá que, pelo resto da vida, buscar aprender sobre o que quiser, palavra por palavra, Libras como língua de instrução, uma vez que não recebe informações naturalmente como as pessoas ouvintes, ou seja, pessoas não-surdas¹.

Ingressei em 2004, na Faculdade de Direito, com objetivo de adquirir conhecimento maior sobre as legislações, a estrutura do ordenamento jurídico brasileiro e, compreender e apreender os princípios fundamentais da Constituição Federal, com enfoque no Direito Humano e no Direito Educacional. Sempre questioneei o fato de os surdos sempre dependerem dos ouvintes para ditar as suas questões educacionais e outras, quando os próprios surdos não concordavam com o domínio “ouvintista”. Percebi que só poderemos mudar essa face, se fizermos a mudança. E essa mudança precisa começar por nós, os surdos, e é com a “educação”.

Em 2006, o Instituto Nacional de Educação de Surdos, órgão público federal, centro nacional de referência na área da surdez, através de autorização do

¹ Concerne à ideia antropológica de pessoa que possui as faculdades auditivas.

Ministério da Educação e da Cultura, promove o primeiro vestibular para o Curso Normal Superior Bilíngue, licenciatura, habilitações para o Magistério, para os anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Instituto Superior Bilíngue de Educação, e que atualmente é denominado Departamento de Ensino Superior. Procurei, então, participar deste vestibular, já que eu me interessava pela área educacional e queria aprofundar os meus saberes. Com as novas Diretrizes Nacionais para os Cursos de Pedagogia, a Direção do INES, ainda no início desse curso, transformou o Curso Normal Superior do INES em Curso Bilíngue de Pedagogia.

Por conseguinte, estando nas duas faculdades ao mesmo tempo, pude perceber a importância dessas duas áreas na minha formação acadêmica, a fim de aprimorar os meus conhecimentos na área educacional, com foco no direito educacional, no direito das pessoas com deficiência e na educação de surdos, em especial. Senti-me bastante estimulada em estudar essas duas áreas que vêm sendo pautas das políticas públicas brasileiras na última década.

Em 2008, presto outro vestibular, desta vez para o curso de Licenciatura em Letras/Libras, modalidade à distância, coordenado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e estabelecido no polo INES/RJ, com o objetivo de me tornar uma profissional licenciada na área de Libras, a fim de aprender mais sobre os aspectos linguísticos e culturais da língua de sinais e aprofundar os conhecimentos adquiridos.

No decorrer do meu desenvolvimento acadêmico, fiz pesquisas voltadas para os direitos humanos, direitos das minorias, direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais e direito educacional. Meu trabalho de conclusão de curso para a obtenção do diploma do curso de Direito, cujo título foi “Valorizando o Direito Educacional dos Surdos”, teve a supervisão da orientadora e professora Viviane Duarte Nizzo, vindo a receber nota dez, com louvor, da banca de professores. Essa monografia foi focada na área de direitos humanos, relacionando com a de educação, mostrando as leis existentes sobre a questão dos direitos da educação de surdos, desde os primórdios históricos até os dias atuais.

Em 2008, após terminar o estágio curricular na Escola Municipal Paulo Freire, situada no bairro Fonseca, Niterói, tive a oportunidade de trabalhar como Assistente Educacional em Libras nessa mesma escola, atuando como monitora e mediadora entre professor não-surdo e aluno surdo durante o processo ensino-aprendizagem,

no período de março até novembro, contratada pela Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Nesse mesmo ano, prestei concurso público para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo sido aprovada em segundo lugar para provimento do cargo de Instrutor de Libras (2008), ministrando as aulas de língua de sinais, seus valores, sua identidade e cultura para os alunos surdos do 1º e 2º segmentos. Também ministrei o curso básico de Língua Brasileira de Sinais para os servidores públicos da Prefeitura de Angra dos Reis e para pais de alunos surdos.

Em 2010, o projeto monográfico foi traçado para conseguir obtenção do título de Pedagogia Bilíngue, intitulado “Políticas da Inclusão dos Surdos: um estudo reflexivo à luz da educação”, sob orientação da professora Wilma Favorito, e cujo tema se destina à inclusão dos surdos na escola diante de visão jurídica, embasada nos atuais fundamentos forenses, verificando se há harmonia ou divergência entre ambas.

Prestei concurso público para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no início do ano de 2010 e fui aprovada em primeiro lugar neste concurso, para o provimento do cargo de professor auxiliar na área de Libras. Trabalhei até 2013.

A terceira graduação, a de Letras Libras, em 2012, foi concluída com a turma inteira de surdos licenciados em Libras. Quanto orgulho! No mesmo ano, o Instituto Nacional de Educação de Surdos abre a primeira turma de pós-graduação *latu sensu* “Educação de Surdos: uma perspectiva bilíngue em construção”. Não pensei duas vezes e fiz as etapas da seleção e passei. Terminei no ano de 2014.

Em 2013, foi realizado concurso do INES, passei para o cargo de professor de ensino básico, técnico e tecnológico onde trabalhei por um ano no setor Divisão de Formação e Capacitação de Recursos Humanos (DFCRH) atuando em Curso de Libras para a comunidade. Fui para o INES pelo fato de ter filho surdo matriculado no Instituto e precisava estar próxima dele.

Enfim, em 2014, novamente realizo o concurso para o magistério superior do INES, no cargo de professor de Libras. Senti-me em casa novamente, ali era o meu lar acadêmico, graças às experiências adquiridas na UFRRJ. Fui Chefe de Divisão de Atendimento ao Estudante (DIASE) durante um ano (2015-2016), ministro aulas de Libras na modalidade presencial e produzo materiais acadêmicos da disciplina Libras na modalidade à distância.

Desde o meu ingresso aos estudos acadêmicos, participei de vários eventos, congressos, simpósios, encontros, oficinas e etc., voltados para área educacional e de linguística, com ênfase em língua de sinais, e cuja finalidade foi de obter novos aprendizados, atualizar informações precisas e necessárias, dando continuidade à formação continuada do professor, promovendo tanto meu crescimento acadêmico quanto crescimento profissional, e vindo a contribuir com os meus conhecimentos às pessoas surdas, bem como à sociedade brasileira.

Esse projeto foi o resultado das minhas observações cotidianas enquanto pessoa surda, formada em três graduações distintas, a saber, Direito, Pedagogia e Letras-Libras, e por ser especialista em Educação Bilíngue. No decorrer da minha formação acadêmica, deduzi que é relevante criar um dicionário específico em Libras/LSB² na área de Direito com a finalidade de difundir e desmitificar os conceitos estudados.

1.2. BREVE HISTÓRICO SOBRE A EDUCAÇÃO DE SURDOS E A LÍNGUA DE SINAIS DO BRASIL

A trajetória social das pessoas surdas sempre esteve dialeticamente implicada com a concepção de homem e de cidadania ao longo do tempo. A rigor a história da educação de surdos no Brasil é um pequeno capítulo de uma longa história em todo o mundo.

Da antiguidade até pelo menos o século XVIII acreditava-se que as pessoas “deficientes³” não podiam ser educadas, pois eram consideradas como aberração da natureza, rotuladas de incapazes, e não podiam participar de qualquer tipo de vida “normal”, como as outras pessoas da comunidade.

No Brasil, a educação de surdos e a língua de sinais como língua de instrução teve o início da escolarização de/para surdos com a vinda do professor francês surdo E. Huet, ex- aluno do Instituto Nacional de Jovens de Paris e ex-diretor do

² É a Língua de Sinais Brasileira, denominação grafada defendida pelos acadêmicos linguistas e é a constituição de uma unidade vocabular. A Libras é defendida por meio social influenciado por questões sócio-políticas e econômicas.

³ Na visão clínica, denomina-se o surdo como deficiente auditivo.

Instituto Bourges, ao apresentar, em junho de 1855, uma carta reiterando a criação de uma escola para surdos, com o apoio do governo imperial. Inicialmente era particular e após a promulgação da lei 939 de 26 de setembro de 1857 passou a ter subvenção anual e pensões aos alunos surdos carentes. (ROCHA, 2009; CAMPELLO, 2011).

A fundação da primeira escola foi 1º de janeiro de 1856, numa sala cedida do Colégio Vassimon, do diretor Luis Antonio Vassimon. O interessante é que o Huet, antes de propor a fundação do INES, era proprietário do Collegio Francez Huet (1845/1851) para meninos aqui no Rio de Janeiro.

Rocha (2009) destaca na Fonte Almanak (1856, p. 406) os registros do colégio da época do Império e mostra que o “*dado importante que associa Huet aos Vassimon é a coincidência das datas de abertura e término das escolas dirigidas por ambos*”:

Colegio Luis Antonio Vassimon – 1844/1861
Colegio Francez de Huet (sob a direção de Huet) – 1845/1851
Colegio de Surdos-Mudos (sob a direção de Huet) – 1855/1861

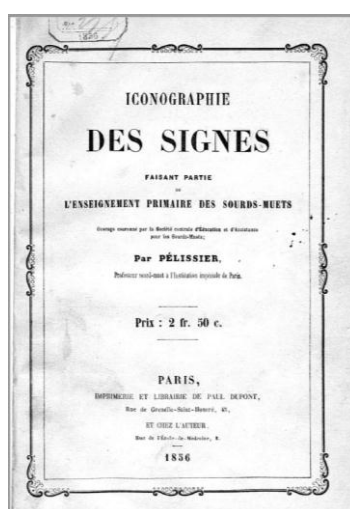
Qualquer idioma possui suas origens que levaram a concretizar uma língua, e para que isso ocorra se faz necessário o estudo científico, envolvendo as temáticas: linguísticas, culturais e literárias na viragem histórica, sendo a modificação e a representação responsáveis pelas ações da comunidade linguística desde os primórdios até dias atuais.

Toda língua está sujeita a mudanças, sendo que contribuições culturais e linguísticas interferem no seu processo de evolução. Como afirmam os teóricos Bakhtin e Saussure, sabendo que a linguagem é competência inerente ao ser humano, como prática social em que o meio social expõe os padrões culturais, pode-se afirmar que uma língua sofre modificações para atender às necessidades de cada indivíduo, facilitando o processo de comunicação. (RADAELLI, 2014).

De acordo com Diniz (2011), a história da língua de sinais brasileira foi uma fonte, primeiramente, dos dicionários, mas não podemos dizer que os itens lexicais de sinais foram documentados nos dicionários antigos, de fato utilizados pelos surdos do século XIX e da metade do século XX, sendo que a escrita do português era bastante influenciada.

Com o passar do tempo, após o registro de Iconographia de Língua signaes, em 1875, de Flausino José da Gama, ex-aluno surdo do Imperial Instituto de Surdos Mudos, atual INES, influenciado pelo trabalho do surdo francês Pierre Pélissier, datado em 1857, Iconographie des signes, reproduzindo totalmente os sinais e trocando o idioma francês para o português, surgiram novos dicionários de língua de sinais em 1969 e 2002. (DINIZ, 2011; CAMPELLO, 2011). A seguir as figuras 1 e 2 demonstram o trabalho de ambos os produtores surdos citados acima:

Figura 1 – Iconographie des signes de Pierre Pélissier



(Fonte: <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k131991f.r=.langFR> Acesso em 03 mar. 2017)

Figura 2 – Iconographia dos signaes dos Surdos-Mudos de Flausino José da Gama



(Fonte: <http://www.babelleiloes.com.br/peca.asp?ID=603153> Acesso em 03 mar. 2017)

Bruniera apud Moreira *et al.* (2015) corrobora a importância do passado para a compreensão da língua, afirmando que conhecer um pouco da origem das línguas significa entrar em contato com a história da humanidade, com as disputas políticas que marcam essa história e que revelam a alternância de poder entre tribos, povos e nações. Isso significa que nós, surdos brasileiros, temos que entender a origem da língua de sinais brasileira, desde a vinda do Huet ao reconhecimento legal, resultado de lutas travadas pelo movimento surdo.

As interações humanas são responsáveis pela estrutura construtivista da língua, sendo o sócio-histórico cultural fator mutável da língua. A nossa língua está ligada com a língua do povo que a utiliza, a memória dos sujeitos surdos e dos grupos sociais envolventes na comunidade surda. Ou seja, a comunidade surda como um todo é responsável pela constituição histórica, cultural e linguística de sua sociedade.

A nossa língua de sinais sofreu, desde 1856, mudanças diacrônicas por vários fatores: histórico, socio-político, cultural e até mesmo tecnológico. Vários ex-alunos do INES provenientes de estados diferentes retornavam para as suas cidades de origem após concluir os estudos na Instituição, daí surgiram vários dialetos criando a variação linguística regional que hoje podemos notar nitidamente.

De acordo com Faulstich (2001, p. 28-30), a variação linguística possui variantes terminológicas linguísticas, fenômeno propriamente linguístico que determina o processo de variação. Há vários tipos de variantes terminológicas linguísticas, mas irei destacar a variante terminológica de registro, mais especificamente a geográfica e a temporal, como mencionei anteriormente sobre os ex-alunos surdos do INES, e a variação regional.

Por isso, a língua e a sociedade se dão de forma natural a ponto de não sabermos identificar ao certo quando começaram, sendo que o princípio de coletividade e individualidade na sociedade é sempre o mesmo; o que muda são as instituições e nenhum homem acompanha essa mudança de perto, tendo em vista que esta se dá com a passagem do tempo. Do mesmo modo é com a língua, pois o que muda nela são as designações, a forma ou o modo como o homem se organiza socialmente difere do modo como a língua se organiza. Mas, ao mesmo tempo, sabemos que, tal como a sociedade, ela se organiza, produz, transforma e multiplica modos de subsistência (BENVENISTE, 2006 apud RADAELLI, 2014).

Há sinais que não existem mais e há novos sinais devido ao neologismo/empréstimo linguístico da língua portuguesa escrita e da língua de sinais.

Nos próximos capítulos serão explanados os conceitos aprofundados voltados para a linguística da língua de sinais.

1.3. O RECONHECIMENTO DO SUJEITO SURDO E AS LEGISLAÇÕES

A presença de sujeito surdo e atual fundamentação da educação dos surdos na legislação brasileira teve uma caminhada longa e suas possibilidades enunciativas foram mudando ao longo dos anos. À medida que se dava visibilidade à comunidade surda, através da luta pelos seus direitos e dos movimentos surdos em torno da cultura surda, e por esta, a língua de sinais, a legislação foi-se ampliando, principalmente a partir da Constituição de 1988.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, também chamada de Carta Magna, é a Lei Maior do Estado, ou seja, esta uma esfera superior a todos os documentos oficiais e resoluções legais, sobrepondo-se a todos os ordenamentos jurídicos. Assim sendo, qualquer modificação nessa Carta Magna só será possível mediante proposta de emenda constitucional.

O caput do artigo 5º da Carta Republicana é considerado como princípio da isonomia, um dos princípios fundamentais do Direito. Nesse caput, é proclamada a igualdade, porém ressalte-se que neste caso é a igualdade formal, igualdade de todos perante a lei, uma vez que a igualdade material não existe. Além de possuir o princípio da igualdade, há o princípio da equidade, que consiste em adaptar as regras existentes ao fato e fundamento, desde que esteja de acordo com os critérios de justiça e igualdade. Quanto às pessoas com deficiências, a equidade se dá no tratamento diferenciado de acordo com as especificidades da pessoa com deficiência.

Os Direitos Humanos Fundamentais se relacionam completamente *“com a proteção, com a garantia do Estado de não ingerir na esfera individual, bem como a*

consagração do fundamento constitucional da dignidade humana” (Novaes, 2010, p. 22).

No ordenamento jurídico, os Direitos Humanos são considerados superiores na hierarquia forense. Moraes apud Novaes (2010, p.22,23) explana os oito principais alicerces dos Direitos Humanos: imprescritíveis, inalienáveis, irrenunciáveis, invioláveis, universais, efetivos, interdependentes e complementares.

A lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a Lei de Acessibilidade, garante acessibilidade aos surdos no que se refere aos meios essenciais de participação social. O Artigo 17 dessa lei explica que o Poder Público deverá promover a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecer mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação para garantir o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Cavalcante (2011, p. 25) em sua monografia⁴ explica a diferença entre deficiente auditivo e surdo, termos comumente encontrados em documentos oficiais:

Mesmo no bojo das leis específicas, inicialmente era utilizada a expressão deficiente auditivo, porém a diferenciação para o termo Surdo surgiu da necessidade das pessoas surdas de se sentirem mais valorizadas e integradas na sociedade, e serem vistos por aspectos culturais próprios - pessoas que utilizam a língua de sinais - e não por aqueles cujas distinções sejam para acentuar defeitos, deficiências, dificuldades ou doenças.

De acordo com Fernandes e Moreira (2014), quanto aos termos deficientes auditivos e Surdos, o movimento surdo tem se engajado no reconhecimento enquanto pessoa surda e enquanto minoria linguística, que é a língua de sinais:

o movimento surdo brasileiro capilariza suas ações em, basicamente, duas vertentes: a) Uma delas, engendrada por mobilização de surdos, pais e profissionais que se originam no sul do país e espocam por outros estados, reivindicava a inversão da narrativa social dominante que essencializava os surdos como indivíduos “deficientes auditivos” para o reconhecimento de sua condição coletiva de “minorias linguísticas”, defendendo o direito ao acesso e

⁴ CAVALCANTE, Priscilla Fonseca. **Políticas da Inclusão dos Surdos**: Um estudo reflexivo à luz da educação. Trabalho de conclusão do curso bilíngue de Pedagogia. Departamento de Ensino Superior/Instituto Nacional de Educação de Surdos. Rio de Janeiro, 2010.

uso da língua de sinais brasileira como língua materna, na família, na escola e no trabalho (FERNANDES E MOREIRA, 2014, p.55)

No que concerne aos dois termos distintos, podemos notar que boa parte de literatura jurídica refere o surdo no campo das deficiências em geral, do mesmo modo que o Skliar (1999, p. 18) pressupõe que “*a deficiência não é uma questão biológica e sim uma retórica social, histórica e cultural*”. Ou seja, o conceito está inserido nos padrões da normalidade e da historicidade.

O tema bilinguismo para surdos passou a ser incorporado na agenda das políticas públicas brasileiras apenas na última década, decorrente da pressão de movimentos sociais, pelo reconhecimento da língua de sinais, que culminou com a Lei de Libras 10.436/02 e o Decreto regulamentador 5.626/05. A partir de então, assistimos à incorporação pelas agendas governamentais das contribuições de pesquisas nas áreas da linguística e educação, voltadas para a educação de surdos.

Em relação a esse escalonamento de normas, Gomes (2006, p. 17) orienta que:

a legislação de Libras se embasa na Constituição Federal, que é o alicerce de todo e qualquer direito existente no ordenamento jurídico nacional, especialmente nos direitos à educação, à informação e à comunicação, que só se figuram plenos no momento em que estão presentes as condições adequadas de acesso, e, para o Surdo, essa viabilidade se materializa a partir da língua de sinais.

Conforme a mesma autora, essa lei se baseia no direito à isonomia, ou seja, na busca pela igualdade substancial à medida que a lei deve propiciar direitos iguais a todos, com tratamento igual aos iguais e desiguais aos desiguais na medida de suas desigualdades. Trata-se da manifestação do princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil, que, no caso da maioria dos surdos, só se torna possível a partir do momento em que a Língua Brasileira de Sinais se insere no contexto social, a fim de diminuir as disparidades existentes nos diversos contextos.

O reconhecimento da Libras, como língua, ocorreu pela lei ordinária nº 10.436/02, ato normativo legislativo, inovador, fonte primária de direitos, pois inseriu no cenário legal novos direitos derivados de outros já expressos na

Constituição Federal, trazendo o termo Surdo em detrimento da expressão deficiente auditivo.

A regulamentação da lei de Libras, como é chamada a lei 10.436/02, veio através do Decreto⁵ n° 5.626/05, norma jurídica emanada do Poder Executivo, portanto secundária e subordinada aos ditames da lei, sendo a espécie normativa capaz de conferir a eficácia dessa lei.

As lutas dos surdos para conquistar uma garantia estabelecida pela lei não foram tão simples como parecem. Foram anos tentando conquistar essa norma que legaliza o direito do reconhecimento da sua língua, a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Enfim, após a regulamentação do decreto 5.626/05, podemos observar que houve um grande incremento de dicionarização/glossarização de língua de sinais. Neste trabalho, serão feitos estudos levantados sobre os sinais na área de Direito, abordando os sinais relacionados especificamente no Direito Constitucional para a elaboração do produto aqui proposto.

1.4. LÍNGUA DE SINAIS: REGISTRO EM VÍDEOS, NEOLOGISMOS E EMPRÉSTIMOS LINGUÍSTICOS

De acordo com a WFD, estima-se 70 milhões de indivíduos surdos no mundo inteiro enquanto que de acordo com os dados do Censo Demográfico 2010, realizado pelo IBGE, no Brasil, possuímos 9,7 milhões de deficientes auditivos. O que apresenta a quantidade significativa de pessoas surdas. Com o avanço das tecnologias e das inovações tecnológicas, os surdos ganharam autonomia.

A tecnologia crescente e novos recursos e aparatos tecnológicos inovadores têm sido benéficos para suprir as nossas necessidades cotidianas. Para a comunidade surda, o avanço da tecnologia colaborou principalmente para registro da língua de sinais, tanto na criação em língua de sinais quanto na forma em vídeo para a divulgação.

⁵ Decisão emanada do Poder Executivo, ou de autoridade competente, segundo o significado do dicionário Aurélio.

Antigamente, os registros da língua de sinais se davam por meio de desenhos, figuras, fotografias e, no desenrolar do tempo, surgiu a câmera filmadora. Na época, era destinada aos estúdios de gravação e hoje, com o aprimoramento tecnológico, podemos filmar através do aparelho celular. Temos, também, *softwares* que permitem escrever em *Sign Writing*⁶, ou seja, escrita de sinais.

Devido ao respaldo legal que rege o reconhecimento da língua de sinais como a uma língua oficial no Brasil, bem como à acessibilidade da pessoa surda, é imprescindível a divulgação ampla do trabalho direcionado à contemplação da linguística. Em relação ao trabalho, hoje em dia, a tecnologia vem favorecendo recursos apropriados, de acordo com as deficiências e peculiaridades específicas, obtêm-se os primeiros registros da língua de sinais. Rocha (2007) apud Lebedeff e Santos (2014, p. 1076) destaca o registro *Iconographia de Língua de signaes*, produzido em 1875 por Flausino Jose da Gama com o intuito de tornar pública a divulgação de dicionário de língua de sinais:

Esse foi o primeiro documento produzido no Brasil para orientar a aprendizagem e a conduta de sinais manuais por pessoas interessadas em se comunicar com surdos. [...] com o advento da máquina de mimeógrafo e, mais recentemente, com as fotocopiadoras, novos desenhos de sinais foram sendo elaborados e novas “cartilhas” de sinais foram desenvolvidas para o ensino da Libras. [...] (ROCHA apud LEBEDEFF E SANTOS, 2014, p. 1076)

Por ser uma língua de modalidade viso-espacial⁷, a Libras apresenta peculiaridades específicas distintas das línguas orais (LEBEDEFF e SANTOS, 2014, p. 1077). Logo sabemos que a Língua Brasileira de Sinais, apesar de ser uma língua viso-espacial, possui estrutura gramatical diferente das línguas orais e, antigamente, a disseminação da língua de sinais era feita por meio de cartilhas, cujos sinais ou itens lexicais eram registrados na forma em desenho ou então em fotos com a pessoa sinalizante. Houve dificuldade de visualizar os desenhos e/ou as fotos em que possui movimento, um dos itens dos cinco parâmetros da língua de sinais, fazendo com que a pessoa sinalize de forma errônea.

6 De acordo com Stumpf (2005), sign writing ou escrita de sinais é um sistema de escrita direta de sinais, ou seja, a representação do sistema primário de comunicação da Língua Brasileira de Sinais.

⁷ Quadros (1997, 2004) menciona que toda língua tem sua modalidade. Temos três modalidades das línguas: oral-auditiva, visual-espacial, gráfica-visual. A última é a representação escrita de ambas as línguas tanto na falada quanto sinalizada.

Campello (2011, p.9) salienta que *"difícilmente a análise de mudança é compreendida, porque, diferentemente da língua oral, cujos registros são da escrita, os registros de sinais são ágrafos"*⁸. Portanto, a língua de sinais não era registrada comumente por não ter meios de registros, apenas eram passados por gerações surdas por meio de contos narrados e conversação cotidiana.

O Surdo desenvolveu o seu sistema de comunicação por milhares de anos, sempre buscando a comunicação com seus semelhantes por meio da cultura ágrafa e comunicativa dos Surdos, como os sinais, a formação de linguagem diversificada e cultural, os gestos, expressão não manual, facial e corporal e linguagem semiótica por meio dos "olhares" nas artes e esculturas, até que surgiu a grafia na forma de escrita propriamente dita. (CAMPELLO, 2011, p. 9).

Lebedeff e Santos (2014) reforçam o uso de vídeos registrados para a disseminação da língua de sinais:

[...]novos desenhos de sinais foram sendo elaborados e novas "cartilhas" de sinais foram desenvolvidas para o ensino da Libras. [...] infelizmente, as cartilhas não possibilitam a visualização do movimento. [...] Utilizaram a estratégias de desenhar flechas para indicar direção e pontilhados para informar movimento. (LEBEDEFF E SANTOS, 2014, P. 1077)

As autoras supramencionadas ressaltam a importância do uso da tecnologia ao registrar os sinais nos vídeos, fazendo com que possam aproveitar o campo de estudo da lexicografia. "Os vídeos são de fácil entendimento e acesso e, possibilitam que a Língua apareça em seu uso comunicativo, pois as histórias simulam situações reais de comunicação." (LEBEDEFF e SANTOS, 2014, p. 1077).

Portanto como o registro do Flausino foi feito em livro não sabemos exatamente qual a posição correta do respectivo sinal, pois naquele tempo não existia estudo linguístico que envolvesse os parâmetros da língua de sinais, tornando o sinal coeso e coerente e hoje em dia podemos contar com os recursos tecnológicos próprios, por exemplo, o vídeo, entre outros meios.

⁸ Segundo o Dicionário online de Língua Portuguesa, *ágrafo* significa o que não se escreve, que não tem escrita. Assim, entendemos por sociedades ou culturas *ágrafas* aquelas que não possuem escrita, como as indígenas, por exemplo.

Marques e Oliveira (2012) salientam a importância do registro em vídeo para a difusão da língua de sinais no meio acadêmico, como uma forma inovadora de registrar, percebendo a escrita presente disponível a todas as pessoas surdas. Essa escrita seria utilizada principalmente na modalidade da língua de sinais, oportunizando aos discentes surdos produzirem textos acadêmicos em língua de sinais.

Reforçando as palavras de Castro Júnior (2015) em relação ao registro de língua de sinais:

Assumir uma atitude inovadora e transformadora da realidade social e linguística implica ampliar e fortalecer a integração entre ensino, pesquisa e extensão principalmente quando se trata da acessibilidade e de registro da diversidade linguística. (CASTRO JÚNIOR, 2015, P. 10)

Com relação aos estudos lexicográficos de LSB, destaca-se o neologismo. O neologismo é um campo de estudo linguístico que vem ganhando força graças ao avanço da tecnologia e de forte influência da globalização mundial, que produz empréstimos linguísticos gerando palavras novas, dentro da língua viva. Há também expressões novas amplamente usadas no cotidiano, são os neologismos. Exemplos de empréstimo linguístico em português que conhecemos são *mouse*, *xerox*, *pen drive*, entre outros, e o exemplo de neologismo comumente usado por todos: Estive *faceboqueando* hoje/ Vou ali na rua *xerocar* meus documentos.

Endosso as palavras de Faulstich (2001, p. 35) de que o empréstimo linguístico geralmente atua como um item lexical harmonizador no plano da comunicação interlinguística e enriquecedor do sistema lexical nacional no qual entra.

Rodrigues e Baalbaki (2014, p. 1098) citam de Mattoso Câmara Júnior (1984, p. 157) sobre o conceito de léxico “[...] *sinônimo de vocabulário, [...] parte do vocabulário correspondente às palavras. As palavras se distribuem no léxico por campo semântico e por famílias léxicas*”. Além de Mattoso Câmara, temos os teóricos citados pelas autoras supracitadas, a saber, Rosa (2000), Basílio (2004) para os quais o léxico é constituído por palavras integrantes de uma língua. Vale lembrar que a língua está em processo de mudança, ou seja, a língua no ritmo diacrônico.

Enquanto tratamos de ampliação e renovação de seu léxico, trazemos a possibilidade de inovações, sendo seu aspecto fundamental, em qualquer língua existente por meio de recursos variados. Há três recursos que favorecem à ampliação e formação de novas palavras, de acordo com Sandman (1997, p.22-24) apud Rodrigues e Baalbaki (2014) são: formação de palavras a partir de palavras morfemas preexistentes; empréstimos de outras línguas; e a “criação por dizer do nada”. Carvalho (2000) apud Rodrigues e Baalbaki (2014) foca na distinção entre “formações vernáculas” e “formações por empréstimos”.

E na língua de sinais existem neologismos e empréstimos linguísticos? Podemos afirmar que a ampliação e renovação lexical são constante movimento no cotidiano da comunidade surda, especialmente no meio acadêmico. Aqui no Brasil, pesquisadoras como Ferreira-Brito (1998, 2010); Quadros e Karnopp (2004), Felipe (1998, 2006), Faria-Nascimento (2009) dão ênfase à formação de novos sinais, com bases/recursos da própria língua, como uma forma de enriquecer o sinalário da LSB e ampliar novos horizontes do conhecimento científico.

Reforçando as palavras da autora Faria-Nascimento no que diz ao respeito à ampliação de léxico na língua de sinais, resultando a criação de neologismo na LSB, e

Conscientizar estudantes surdos, de cursos de graduação, a respeito dos processos de construção terminológica permitirá o enriquecimento ainda mais acelerado da LSB, e a rápida sistematização e divulgação dos neologismos terminológicos acarretará o acesso e o domínio mais rápido, também dos intérpretes para adequarem sua tradução ao contexto emergente. (FARIA-NASCIMENTO, 2009, p.55)

A renovação lexical se dá pelo processo diacrônico em determinado grupo social, fazendo com que apareçam novas palavras ou novos significados para antigas palavras.

Ademais, temos outro elemento importante no campo do léxico, o processo de formação de novas palavras. O processo se relaciona com funções linguísticas específicas. Basílio (1987) apud Rodrigues e Baalbaki (2014, p. 1103) apresenta três funções fundamentais para a formação de novas palavras:

Função semântica ou de denominação – visa à nomeação de coisas ou seres, novos objetos, fatos culturais novos, fenômenos da natureza que nos cerca ou da nossa realidade interior.

Função sintática ou de adequação sintática - está presente nos processos que operam mudança de classe de palavra.

Função discursiva ou de adequação discursiva - relaciona-se com processos que visam tanto a expressar aspectos subjetivos do emissor em relação ao conteúdo do que é comunicado quanto a operar uma adequação da estrutura de texto como todo.

Quanto à cultura surda e a língua de sinais estarem entrelaçadas à criação de novos itens lexicais, Castro Júnior (2015) diz que é

[...] necessário conhecer a cultura e as especificidades linguísticas e históricas do Surdo, dessa forma, precisa-se entender que a surdez exige as experiências visuais e fornece ao sujeito Surdo as condições de constituir sua subjetividade por meio de experiências cognitivo-linguísticas, mediadas por formas de comunicação simbólica e alternativa, as quais encontram na língua de sinais seu principal meio de concretização.

O empréstimo linguístico é um dos recursos da renovação lexical destaque na mídia. Houve certo tempo em que se criticava o empréstimo linguístico, acreditando ser a invasão de palavras estrangeiras com o intuito de “oprimir” a língua do povo. Na língua portuguesa é comum ver em lojas de shopping palavras em inglês como “*off*”, “*sale*” para divulgar promoções de produtos. No que se refere à LSB há discussão intensa acerca deste assunto, como se pode ver na página do *Facebook* Sociedade em Libras, em que certos membros surdos questionam o fato de uma parcela surda estar aderindo ao empréstimo linguístico da ASL, a saber, eu amo *você/i love you*; Olá/*Hello*; terminar/*finish* entre outros.

Enquanto não houver sinal para aquela determinada palavra, ou seja, para representar o conceito estudado, recorre-se ao recurso muito utilizado, a soletração rítmica, que é parte do empréstimo linguístico da língua portuguesa.

Entretanto, temos os empréstimos linguísticos culturais e os íntimos. Os íntimos ocorrem dentro do mesmo território, os contatos de populações com línguas distintas. Os culturais são baseados no intercâmbio cultural podendo ter contato em maior ou menor distância, de acordo com as pressões ideológicas e econômicas, por exemplo, a globalização por meio de rede social inovando e renovando os itens léxicos. (RODRIGUES E BAALBAKI, 2014)

Faço minhas as palavras da Campello (2008, p. 121):

Quanto mais a sociedade necessita de sujeitos escolarizados e quanto mais os Surdos se escolarizam, transformando-se em sujeitos ativos no enfrentamento dos conflitos linguísticos, os signos visuais começam, mais fortemente a se modificar porque eles passam a codificar a ideologia apresentando mudança, também, em seus discursos e nas formas de apropriação daquilo que se apresenta de forma velada no discurso da categoria linguística dominante, assim *“toda modificação da ideologia encadeia uma modificação da língua”*.

Um exemplo de empréstimo linguístico da LSB baseado na renovação lexical são os sinais acadêmicos provenientes do curso de Letras-Libras da UFSC, sendo que alguns deles foram pegos “emprestados” dos sinais americanos (ASL) e remoldados diacronicamente, adaptando-os culturalmente. (MACHADO, 2016)

Isso ocorreu da mesma forma em que o professor surdo francês E. Huet trouxe a língua de sinais francesa (LSF) para o Brasil no século XIX juntando com sinais convencionais, ou seja, protolíngua⁹, criados pelos surdos brasileiros antes da vinda do professor surdo francês.

O Surdo desenvolveu o seu sistema de comunicação por milhares de anos, sempre buscando a comunicação com seus semelhantes por meio da cultura ágrafa e comunicativa dos Surdos, como os sinais, a formação de linguagem diversificada e cultural, os gestos, expressão não manual, facial e corporal e linguagem semiótica por meio dos “olhares” nas artes e esculturas, até que surgiu a grafia na forma de escrita propriamente dita. (CAMPELLO, 2011, p. 9)

Com o decorrer do tempo, após a fundação da escola de surdos no Brasil, o INES se tornou o espaço de referência linguística e cultural, onde seus pares surdos se identificavam culturalmente e ainda se identificam, a língua foi se assimilando, modificando diacronicamente até os dias atuais. É o fenômeno linguístico influenciado por fatores sociais. (CAMPELLO, 2011)

Com o aparato tecnológico e inovador, temos outro elemento importante na área linguística, o *corpus*, que é a modalidade escrita da língua de sinais, baseado na produção de vídeos em língua de sinais, cujo objetivo é organizar dados com gêneros textuais para pesquisa científica. O *corpus* visto como referência para futuros eventuais estudos científicos fornecerá a forma mais usual, oportunizando

⁹ Protolíngua é uma língua ancestral, hipoteticamente, da língua registrada. Na língua de sinais, podem ser gestos, pidgin e iconicidade.

aos leitores visuais possíveis dados para empregar os termos de forma natural e fluente. (MARQUES E OLIVEIRA, 2012)

Enfim, o registro de vídeo em LSB e os neologismos em língua de sinais favorecem conhecimento amplo à comunidade surda, abrindo novos horizontes nos campos de estudos, novas pesquisas relativas ao registro de vídeo e aos novos itens lexicais da LSB. Além de divulgar trabalhos e pesquisas desenvolvidas por pessoas surdas e não-surdas sinalizantes¹⁰; também servem como base de estudo para os pesquisadores da área de LSB, seja na educação, na tradução, na linguística e outras áreas.

1.5. “DICIONARIZANDO” OS CONCEITOS APROPRIADOS

A seguir serão trabalhados os conceitos que desdobram a temática terminológica, definindo-se melhor e esclarecendo especificamente cada um deles para que possamos compreender melhor e acompanhar o presente texto dissertativo.

O dicionário pode ser uma obra audiovisual (art. 5º VIII alínea i da Lei 9610/98), parte de obras criadas e protegidas e de direito autoral, que é modalidade da propriedade intelectual. Podendo ser um livro compilado, cuja finalidade é explicar o significado de determinada palavra, termo, léxico. Geralmente, os termos são apresentados em ordem alfabética. Há vários tipos de dicionários: geral da língua, etimológico, terminológico, bilíngue, entre outros.

Faulstich apud Prometi *et al.* (2015, p. 4) chama atenção para a importância do uso do dicionário para a consulta de vocábulos:

O vocabulário é ampliado ou enriquecido à medida que o falante aumenta sua convivência sociocultural, lê obras diversificadas e procura indagar metodicamente o significado de palavras desconhecidas. Nesse caso, o dicionário é um importante documento de consulta, que auxilia o usuário a compreender os significados das palavras e a aprender os significados de outras que não fazem parte de seu vocabulário, para então usá-las com propriedade. (FAULSTICH, 2012, p. 2)

¹⁰ Sinalizante é aquela pessoa que domina a língua de sinais.

A definição do Glossário é dicionário/livro terminológico cujo objetivo é explicar os termos listados e seus significados, com informação gramatical, definição, registro opcional de contexto de ocorrência do termo e de remissões. Para Faulstich apud Tuxi (2015, p. 570), glossário é:

[...] repertório de termos, normalmente de uma área, apresentados somente em ordem sistêmica ou somente em ordem alfabética. O ideal é que um glossário seja elaborado e concluído abrangendo tanto a ordem sistêmica quanto a ordem alfabética, assim o leitor não perde a informação que está contida numa remissão de termos. Em um glossário um verbete apresenta as informações registradas na ficha de terminologia de cada termo, de acordo com a constituição que o elaborador estruturou a ficha. É preciso estar atendo para essa constituição, a fim de evitar transformar um glossário em um léxico. (FAULSTICH, 2014, p.1).

No que tange à criação de um glossário é necessário compreender e conhecer a área específica desse trabalho. O glossário é um produto terminológico, assim como o vocabulário, dicionários e normas terminológicas.

No caso do Glossário bilíngue, as palavras são explicadas e traduzidas para outro idioma. Para Tuxi (2015, p. 571) os glossários bilíngues são considerados úteis na comunidade surda:

Glossários temáticos bi/trilíngues são utilizados de forma diferente pelos dois grupos: por tradutores de duas formas para buscar o termo na língua para a qual estão traduzindo e, por meio da definição, para verificar o sentido do termo e conferir se a tradução é a mais adequada para o profissional. Já no caso do intérprete possibilita a consulta aos termos que possivelmente irão surgir nas palestras que atuam, e como forma de padronização de termos especializados em caso de grandes eventos. (TUXI, 2015, P. 571)

Em relação ao conceito de Terminologia, sob a ótica de Faulstich (2003 apud Tuxi, 2015, p. 564 e 565) é “o campo da ciência que estuda o léxico de especialidade, por meio dos mecanismos que evidenciam os princípios linguísticos”. Ou seja, estuda cientificamente os termos trabalhados na área específica. O semântico é um dos focos dos estudos da terminologia, tendo em vista a forma de um determinado termo e a função que desempenha no discurso.

A finalidade da Terminologia, segundo Krieger (2011) apud Tuxi (2015, p. 565), “consiste principalmente em realizar a coleta de termos, análise dos mesmos, registrar em meio eletrônico ou modelo de impressão com o objetivo final de gerar uma base de dados terminológicos”.

A seguir, será explicitada a expressão sinal-termo distanciando-se dos conceitos de sinal e de termo. Prometi *et al.* (2015) em sua pesquisa cita Faulstich (2014) explicando que a expressão sinal ou sinais não faz parte dos vocabulários relacionados aos termos científicos ou técnicos no significado do contexto das linguagens de especialidade. Essa expressão sinal serve para os significados usados no vocabulário comum da LSB.

a expressão sinal-termo é a que corresponde às necessidades de uso especializado. Para melhor compreender a criação desse termo novo, é preciso ver os significados separadamente, como aparecem no *glossário sistêmico de léxico terminológico*, em elaboração, transcrito a seguir:

Sinal. 1. Sistema de relações que constitui de modo organizado as línguas de sinais. 2. Propriedades linguísticas das línguas dos surdos. Nota: a forma plural –sinais- é a que aparece na composição *língua de sinais*.

Termo. Palavra simples, palavra composta, símbolo ou fórmula que designam os conceitos de áreas especializadas do conhecimento e do saber. Também chamado *unidade terminológica*. (FAULSTICH APUD PROMETI *ET AL.*, 2015, P. 2)

Enfim, para compreendermos e assimilarmos a expressão sinal-termo, Faulstich narra o histórico da composição do sinal-termo:

A palavra *sinal* é de origem latina *signalis* e quer dizer ‘que serve de signo, de sinal’. No início tinha valor de adjetivo, mas, posteriormente, passou a substantivo para designar ‘uma unidade de informação’. Por sua vez, a palavra *termo*, também de origem latina *terminus* quer dizer ‘limite, fim, extremidade, *determinatum*’. Convém observar que *signo linguístico* é unidade linguística constituída pela união de um conceito para chegar ao(s) significado(s). A composição sinal-termo é, portanto, uma nova terminologia que une dois conceitos expressivos, para designar um significado concreto em língua de sinais.

Assim, podemos entender finalmente a definição de sinal-termo por Faulstich apud Prometi *et al.* (2015, p. 2):

Sinal-termo. 1. Termo da Língua de Sinais Brasileira que representa conceitos com características de linguagem especializada, próprias de classe de objetos, de relações ou de entidades. 2. Termo criado para, na Língua de Sinais Brasileira, denotar conceitos contidos nas palavras simples, compostas, símbolos ou fórmulas, usados nas áreas especializadas do conhecimento e do saber. 3. Termo adaptado do português para representar conceitos por meio de palavras simples, compostas, símbolos ou fórmulas, usados nas áreas especializadas do conhecimento da Língua de Sinais Brasileira.

No trabalho, irei utilizar a expressão sinal-termo como parte do resultado do Glossário Jurídico.

O Sinalário, de acordo com a autora Stumpf (2005, p.35), é “conjunto de expressões que compõe o léxico de uma determinada língua de sinais”, ou seja, comparando com a língua portuguesa são como vocabulário na língua de sinais.

Sperb e Laguna (2012) defendem o sinalário como parte de produção cultural com base na experiência visual em que o professor bilíngue juntamente com seu aluno surdo possam refletir sobre os conceitos ensinados e aproveitem a renovação e inovação lexical dos sinalários específicos, pois as formações destes começam na escola. Com isso, é possível haver a padronização de sinais, embora haja variações linguísticas no território nacional, desde que os estudos em áreas específicas, composta por profissionais de determinada área junto com surdos acadêmicos formados em Letras-Libras, se baseiem na experiência visual conjuntamente o conhecimento conceitual e gramatical.

A palavra “manuário” no dicionário deriva-se de ato manual, que diz respeito à mão. Nos estudos linguísticos e acadêmicos, essa palavra originou-se após muita discussão do grupo de pesquisa, entre estudantes e pesquisadores, liderado desde 2012 por Wilma Favorito e Janete Mandelblatt, professoras doutoras do Departamento de Ensino Superior, do INES. A pesquisa, da qual eu faço parte, encontra-se devidamente registrada no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil Lattes do CNPQ¹¹.

O ex-integrante da pesquisa e ex-aluno surdo, Valdo Ribeiro da Nóbrega, do curso de Pedagogia, sugeriu criar o novo termo da pesquisa “Manuário Acadêmico”, dicionário bilíngue Libras-Português e Português-Libras por coletarem e criarem

¹¹ <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/5171605358579363>

sinais novos para aqueles conceitos acadêmicos trabalhados em sala de aula do curso bilíngue de Pedagogia do DESU.

Atualmente, a TV INES, primeira WebTV acessível em Libras, em parceria com DESU/INES, exibe o programa “Manuário”, apresentando novos itens lexicais etimológicos em Libras para o público. O programa se encontra disponível no site http://tvines.com.br/?page_id=333.

1.6. INDAGAÇÕES

Em consonância com as legislações vigentes que abrangem a área de surdez, a Lei de Acessibilidade, a Lei 10.436/02, que reconhece a Libras como língua, o Decreto Lei 5626/05, o Decreto Lei 6949/09 e a recente Lei Brasileira de Inclusão, há necessidade de desenvolvimento de ações de caráter teórico-metodológico que atenda às demandas de pessoas interessadas numa ampliação dos conhecimentos em Libras.

No que tange ao acesso às informações, a pessoa surda está privada de comunicação e informação por falta de recursos visuais e recursos acessíveis em Libras.

Em relação à área de Direito, existe uma escassez de sinais em Libras e muitos pares surdos e não-surdos desconhecem significados importantes. Por falta de representatividade linguística na área jurídica, acabam sendo repetitivos e empobrecem certos vocábulos, ocorrendo à minimização de sinais jurídicos.

As indagações levantadas nesta pesquisa são: existem materiais registrados em Libras com terminologia específica da área de Direito? Quanto aos sinais que foram criados desde o primeiro registro brasileiro da língua de sinais, eles atendem especificamente a esta área?

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Produzir um Glossário Jurídico, com ênfase em Direito Constitucional em Libras, para difundir os sinais e conceitos jurídicos no âmbito nacional.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Destacar a área de Direito Constitucional como objeto de estudo e seus termos mais utilizados.
2. Pesquisar e coletar dados nos dicionários de língua de sinais existentes na área de Direito Constitucional e no uso comum da Libras.
3. Criar sinais que ainda não existem nos dicionários de língua de sinais de acordo com a semântica dos termos.
4. Fazer entrevistas com pessoas surdas e não-surdas atuantes na área de Direito Constitucional para validação de sinais.
5. Produzir o Glossário Jurídico em Libras por meio de registro em vídeo, com legendas em português relativas aos termos.
6. Divulgar o trabalho em sites de domínio público e no *YouTube*.

3. MATERIAL E MÉTODOS

3.1. LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO

Entende-se por pesquisa a atividade básica da ciência no ato de indagação e descoberta da realidade. As questões da investigação se relacionam a interesses e circunstâncias socialmente condicionadas e são frutos de uma determinada inserção na vida real, encontrando suas razões e seus objetivos. Sabemos que a iniciação de toda investigação se dá na questão, em determinado problema, na pergunta, na dúvida, enfim, a resposta se associa a conhecimentos anteriores ou demanda a criação de novos referenciais.

A pesquisa qualitativa, segundo Figueredo e Souza (2010) e Minayo (2009) trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, se relacionando ao espaço social, no qual as pessoas pensam e interpretam suas ações, vivenciando-as e partilhando-as com os seus semelhantes. Então, a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das suas ações e relações humanas, um lado não perceptível e não contável em equações, medidas e estatísticas. Também busca compreender que fazem parte dos verbos da pesquisa qualitativa os fenômenos humanos gerados socialmente, isto é, compreender e interpretar a realidade. E ainda aborda as técnicas de pesquisas, úteis na investigação científica, levantando informações de várias fontes, por meio de vários procedimentos: através de pesquisa documental, bibliográfica, de campo e observação direta, dentre outras.

A metodologia de pesquisa neste trabalho, conforme Figueredo e Souza (2010) e Minayo (2009) foi baseada em levantamento de pesquisas documentais (fontes primárias) relacionando aos documentos oficiais, pesquisas bibliográficas (fontes secundárias), bem como fazendo pesquisa no site Google Acadêmico, relacionando ao conteúdo do presente trabalho.

Foram selecionadas as palavras-chave para a realização do levantamento bibliográfico: neologismo em Libras/LSB, glossário em Libras, sinalário, manuírio,

sinal-termo, uso comum, processo de formação de Libras/LSB, empréstimos linguísticos, registros em vídeo e história da língua de sinais.

Houve também a observação participante nesta pesquisa, de acordo com Marconi e Lakatos (2007, p. 277), implicando a interação entre investigador e grupos sociais, com o intuito de coletar dados diretamente do contexto ou de situação específica. Seria o caso de observação em sinais de uso comum bem como na participação de grupo de *WhatsApp*.

Faria-Nascimento (2009 p. 11) segue a linha de pensamento do Rector *et. al* (1983) em delimitar a área temática, selecionar os termos, o modo de descrição, o local de coleta do *corpus*, os objetivos do dicionário, questionário, os sujeitos/colaboradores, a validação dos dados. De tal modo, para o presente trabalho sobre a temática da área Constitucional, foram selecionados noventa e seis termos mais utilizados. A coleta de sinais, os sujeitos da entrevista e da validação e o resultado serão detalhados mais a frente neste trabalho.

Nos preceitos básicos do conhecimento científico, o trabalho aborda conexões interdisciplinares. Na conexão principal, será abordado o Direito Constitucional, trabalhando com a terminologia, enquanto na conexão secundária é a linguagem/linguística, visando ao estudo da linguística da língua de sinais, coletando sinais existentes e trabalhando com a criação de sinais novos vinculados ao conhecimento do Direito.

Na conexão terciária, será abordada a Educação, disciplina destinada a transmitir informações e conhecimento de conceitos distintos. Na quarta conexão trabalhamos com a Tecnologia Assistiva devido ao registro da língua de sinais em vídeo, item importante para a produção e por ajudar a esclarecer fonologicamente o sinalário. A Língua Portuguesa, quinta conexão, como interdisciplinar por utilizar a “outra língua”, a língua majoritária, no glossário mostrando as palavras jurídicas enquanto há relação com os itens léxicos na língua de sinais, fazendo com que o público aprenda duas línguas. Temos a última conexão interdisciplinar, a Sociolinguística, pelo fato de analisar sinais variantes ao realizar o estudo comparativo dos sinais dos estados brasileiros registrados nos documentos consultados no trabalho.

Portanto, é relevante trabalhar em todas as disciplinas correlacionando e se transformando harmoniosamente numa produção interdisciplinar como um todo.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO LEVANTAMENTO

A metodologia deste trabalho foi embasada em levantamento de registros existentes nas fontes secundárias, ou seja, em livros ou em mídia digital por conter registros de sinais nos documentos e em observação participante.

Foram escolhidos os dicionários mais conhecidos pela comunidade surda, o Dicionário Digital de Libras Versão 2.0 (Felipe e Azambuja, 2005) e o Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue (Capovilla e Raphael, 2001), o livro Vocabulário de Libras por conter tema Justiça os sinais termos e a observação participante dentro do grupo *WhatsApp* Libras Jurídica por ter grupo de pessoas envolvidas nas questões de Direito e neste grupo há trocas de sinais e debates acerca de conhecimento forense e, por último, os sinais de uso comum.

Concomitantemente, neste trabalho houve estudo comparativo de itens léxicos de sinais existentes, em Dicionário Digital de Libras Versão 2.0 (Felipe e Azambuja, 2005), Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue (Capovilla e Raphael, 2001), do grupo de *WhatsApp* “Libras Jurídica”, do livro Vocabulário de Libras (APM/CEADA, Campo Grande/MS, 2015), Sinais de Uso comum e de Mini Dicionário Jurídico Universitário.

Logo após a coleta de dados, a autora deste trabalho, com a base no dicionário forense e com a base linguística da LSB, criou sinais-terminos. A seguir, serão detalhadas as fontes pesquisadas.

3.2.1. DICIONÁRIO DIGITAL DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Este dicionário é da autoria de Guilherme de Azambuja Lira e da Tanya Amara Felipe de Souza, cuja metodologia foi composta por equipe multidisciplinar de especialistas nas áreas de LSB, lexicografia e informática, baseando-se no levantamento de dados por meio de fontes bibliográficas, atuando na pesquisa de campo e de coletas de sinais em livros.

O projeto foi realizado em 2005, na versão 2.0, pela Acessibilidade Brasil, organização responsável pela realização e foi financiado pela Presidência da

República, Secretaria Especial de Direitos Humanos e pela Coordenadoria Nacional para a Integração de Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE. Encontra-se disponível no site http://www.ines.gov.br/dicionario-de-libras/main_site/libras.htm

Na pesquisa de revisão e filmagem em LSB, a coordenação ficou sob a responsabilidade da linguista não-surda Tanya Amara e seus integrantes surdos, Paulo André Martins de Bulhões, Elaine Maria de Lima Bulhões, Patrícia Batista Faria Gazale e Humberto Gripp Diniz.

Possui 3.853 sinais/itens lexicais e o dicionário foi organizado em nominata, verbetes em Libras e em português, transcrição dos exemplos dos verbetes e sistema de notação para a transcrição de dados, comparação dos sinais pesquisados, filmagem de sinais, organização das configurações de mãos e descrição dos sinais, organização dos dados na Plataforma.

Enfim, foi feita uma observação na metodologia em que os dicionários são dinâmicos, podendo apresentar ausências e falhas e estão abertos às críticas e sugestões para futuras revisões e retificações.

3.2.2. DICIONÁRIO ENCICLOPÉDICO ILUSTRADO TRILÍNGUE

Surgiu após cinco anos de pesquisas no Laboratório de Neuropsicolinguística Cognitiva do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, tendo os surdos de várias organizações bem como professores surdos da FENEIS como integrantes da pesquisa.

O objetivo deste dicionário é ser instrumento para a concretização da educação bilíngue no Brasil e o resgate da cidadania do Surdo brasileiro. Compõe-se de três capítulos introdutórios, um corpo principal de sinais, um dicionário Inglês-Português, um índice semântico, um conteúdo semântico, três capítulos sobre educação em Surdez, e três sobre tecnologia em Surdez.

O corpo principal do dicionário contém os sinais que correspondem a 9.500 verbetes em Inglês e Português. A Ilustração do significado do sinal permite à criança Surda apreender o sentido do sinal, prescindindo do Português. A Ilustração da forma do sinal em estágios permite a animação gráfica dos sinais nos sistemas computadorizados de comunicação e busca descritos. A escrita visual direta em

SignWriting objetiva sinalizar diretamente à mente do Surdo, assim como a alfabética fala à do ouvinte. Os verbetes em Português e Inglês permitem a indexação alfabética dos sinais e a tradução da LSB para o Português e o Inglês. A Classificação gramatical ajuda o Surdo a aprender a gramática do Português e a entender o uso das palavras. A definição lexical permite ao Surdo aumentar o seu vocabulário em Português e o seu conhecimento de mundo. Os exemplos de uso linguístico de palavras e sinais aperfeiçoam habilidades de gramática e semântica, desenvolvendo o uso adequado das palavras pelo Surdo e dos sinais pelo ouvinte. A descrição da forma ou composição quirêmica do sinal permite ao neófito articular precisamente o sinal.

3.2.3. LIVRO VOCABULÁRIO DE LIBRAS

APM/CEADA é uma associação de pais e mestres vinculada ao CEADA-Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação, cujo objetivo é disseminar a Língua Brasileira de Sinais, além de oferecer informações gerais e divulgar eventos e acontecimentos referentes à Educação de Surdos de Campo Grande e do Brasil.

Em 2015, a equipe do CAS de Campo Grande (Mato Grosso do Sul) desenvolveu uma apostila de Vocabulários da Libras, com os sinais respectivos de cada tema. O tema Justiça foi escolhido nesta pesquisa, contendo 61 sinais. A apostila se encontra no site disponível em https://drive.google.com/file/d/0B_YCCAwmj8DbEM1M3daTVpJRzA/view

3.2.4. LIBRAS JURÍDICA

Em 16 de julho de 2015, foi criado um grupo no aplicativo denominado *WhatsApp* pela Comissão de Acessibilidade do TRT-PR¹², promovido pelo desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca e pelo seu assessor técnico judiciário Leondeniz Cândido de Freitas, e posteriormente o surdo Tiago Alves

¹² <https://www.trt9.jus.br/portal/noticias.xhtml?id=4814887>

Carneiro Junior, estudante de Direito, passou a ser um dos administradores do grupo.

Esse grupo contém quarenta participantes surdos e não-surdos que estão vinculados à área de Direito, sendo eles estudantes de Direito, pessoas formadas em Direito e de outras áreas de formação que possuam interesse em compartilhar os sinais jurídicos, militantes surdos, profissionais que trabalham em órgãos judiciários e tradutor e interprete de língua de sinais de todo estado brasileiro.

O objetivo desse grupo é investigar, debater, propor, esquematizar, analisar e selecionar sinais variantes que julgarem concernentes aos conceitos pertinentes do estudo do Direito e legitimar os sinais jurídicos.

3.2.5. SINAIS DE USO COMUM

Seguindo a linha de pensamento de Bakhtin e de Saussure em relação à linguagem e língua, sabemos que todo processo é ininterrupto e sincrônico de uma comunidade, que neste caso, é a comunidade surda.

A comunidade linguística surda participa dessa coletividade regida por normas linguísticas e acrescentam, certamente, essas normas variantes que possuem comunicação de proximidade de identificação cultural entre pares surdos.

Chapman (2005) cita Biembengut Santade (2002) destacando que a linguagem é dinâmica, tornando-se descrita na realidade de cada indivíduo, visto que *“linguagem verbal representada pelos signos abstratos sustenta uma estabilidade linguística, para que cada usuário possa fazer sua descrição semântica segundo sua convivência com o outro”*.

No cotidiano escolar da educação básica, a interação do ensino informal ao formal e vice-versa fecunda-se nos intervalos da escola, nos bate-papos clandestinos, no transcurrículo entre nós, profissionais da educação, sem nos darmos conta disso tudo. Há, nesse cotidiano, uma rede de conversações nas coordenações de ações na convivência, visto que as crianças e os jovens traçam conhecimentos novos, naturais e dinâmicos a seu tempo. (BIEMBENGUT SANTADE APUD CHAPMAN, 2005, P. 1)

Esse processo tem como objetivo promover a comunicação e a construção da representação da realidade e contribuir, dentro de vários aspectos, com o processo de constituição do sujeito como um todo.

Isso é muito comum quando o sujeito surdo encontra outro surdo, bem como a comunidade surda fluente em LSB se identifica com o outro semelhante por possuírem a mesma língua, compartilhando experiências e adquirindo novos conhecimentos. São naturais, dinâmicos esses encontros.

Quando se aprende uma nova língua, a tendência é aprender a interpretar a realidade com outros olhares, por meio da inserção do sujeito no universo de práticas socioculturais.

A língua serve como instrumento de comunicação a todos os membros da sociedade devido às suas propriedades semânticas, ou seja, à sua capacidade de produzir sentido.

A base de sinais comuns, vivenciados no cotidiano social e acadêmico foi fundamental para a coleta de sinais, visto que esses foram recentemente criados por conta da necessidade da comunidade surda, porém não foram devidamente registrados.

3.2.6. MÉTODOS NEOLÓGICOS

Sabe-se que a LSB tem a sua estrutura gramatical composta por fonologia, morfologia, sintaxe e léxico constituindo os sinais-termos com a autonomia da língua de sinais. Temos cinco parâmetros da língua de sinais: configuração de mão, ponto de articulação, movimento, orientação de palma de mão e expressão facial, corporal e não-manuais.

Para realizar o procedimento metodológico e neológico da língua de sinais, realizadas as etapas a seguir:

- a) Levantamento de nomes/termos mais utilizados na área constitucional.
- b) Estudo analítico e comparativo de sinais existentes em Dicionário Digital de Libras Versão 2.0 (2005), Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue (Capovilla e Raphael), do grupo de *WhatsApp* “Libras Jurídica”, do livro

Vocabulário de Libras (APM/CEADA, Campo Grande/MS,2015) e Sinais de Uso comum.

- c) Após o estudo comparativo, com base no dicionário jurídico, caso o item lexical não possuísse o sinal respectivo, foi criado o sinal, respeitando as normas linguísticas da LSB, usando a morfologia, mais precisamente o morfema-base, baseando-se na tabela de configuração de mãos do INES, e o covalente e a semântica, associando ao conceito terminológico da área de Direito.
- d) Filmagem dos dezessete sinais neológicos e postagem no *Youtube*, cujos *links* foram gerados para inclusão no formulário do *Google Drive*.

3.2.7. MINI DICIONÁRIO JURÍDICO UNIVERSITÁRIO

O levantamento dos termos jurídicos mais usados para correlacionar com os respectivos sinais foi baseado neste dicionário, que possui duas partes, a saber, terminologia jurídica e latim forense, de autoria José Oliveira Netto (2010).

É uma versão mini, compacta e índice lateral, sendo prático e possui expressões de uso jurídico mais recorrentes e tudo sobre o cotidiano forense, com descrição objetiva e fácil de compreender. Foi item fundamental para elaborar o glossário terminológico jurídico em LSB.

3.3. ENTREVISTAS E VALIDAÇÃO DE SINAIS

Após o levantamento de documentos e de registros dos sinais jurídicos existentes, foi feito o questionário no formulário do *Google Drive*¹³ com os sinais coletados e respondidos por pessoas surdas e não-surdas sinalizantes ou não, que atuam na área de Direito. Os sujeitos¹⁴ dessa pesquisa são pessoas graduadas ou

¹³ *Link* <https://docs.google.com/forms/d/1lqoORSSsacF2L2dp2vw8YuCYDe3S9qYahNyp-Y62UVQ/edit>

¹⁴ Não foram escolhidos somente os que possuem a formação em Letras-Libras com receio de desconhecimentos de termos jurídicos e por conta do prazo curto da pesquisa.

estudantes dos cursos de Direito, Letras-Libras e outras graduações e que atuam nesse ramo jurídico ou possuem contato com a área de Direito.

Os entrevistados, após consentirem a entrevista, assistiram aos sinais compilados no *YouTube*, cujo *links* foram inseridos no formulário do *Google Drive*. A votação foi por meio de *Google Drive* para, posteriormente, realização de gráficos, mostrando a estatística dos votos realizados.

A entrevista foi desenvolvida em três seções com questionário online, com todos os itens marcados em asterisco como obrigatório responder. Na seção 1 do formulário do *Google Drive*, foi acrescido o Termo de Consentimento e Livre Esclarecido, expondo o convite para participar da pesquisa deste trabalho, com o intuito de criar o produto, com base na coleta de sinais da área de Direito Constitucional e também visando à criação de novos sinais, desde que a validação seja feita pelos entrevistados. Nesse documento ficou explícito que a identificação dos entrevistados não seria divulgada por questões éticas.

Na primeira seção, o participante clica no item SIM declarando que entendeu os pressupostos do trabalho e responderá o questionário seguinte, que são os dados pessoais, cidade, se é surdo ou ouvinte, escolaridade, graduação em qual área, especificando se o surdo ou o ouvinte é estudante ou formado na respectiva área ou se trabalham em órgão judiciário, o domínio da Libras e da Língua Portuguesa.

Então temos a entrevista realizada em *Google Drive* destinada aos surdos estudantes de Direito; surdos formados em Direito; Surdos formados em Letras Libras; surdos que trabalham em órgãos judiciários e não-surdos fluentes em LSB e atuantes na área judiciária. O formulário proposto se encontra no apêndice 7.1.2 contendo dados pessoais, escolaridade completa ou incompleta, se o entrevistado é surdo ou não-surdo, graduação, profissão, e quanto ao domínio da Libras e da língua portuguesa.

Na seção terceira e última, temos dezessete sinais-termos criados a serem votados, clicando em sim ou não ou em outro, com a livre e espontânea participação do entrevistado a dizer algo a respeito do sinal-termo criado. Sendo que um deles foi reformulado para tentar a praticidade ao sinalizar em tempo curto. Neles, foram inseridos dezessete *links* gerados pelo *YouTube*. São eles, por exemplo: ampla defesa, código civil, código penal, conciliador, consolidação das leis trabalhistas,

contraditório, defensoria pública, diário oficial da união, dignidade humana, emenda constitucional, equidade, estado laico, julgamento, mediador, oficial da justiça, parágrafo, projeto lei.

Fechando a validação, afinal, baseada na metodologia quantitativa, com percentual de acordo com os sinais mais votados, foi reformulado o glossário por meio de registro de vídeo em Libras para posterior publicação na mídia social.

3.4. PRODUÇÃO DO GLOSSÁRIO JURÍDICO EM LSB

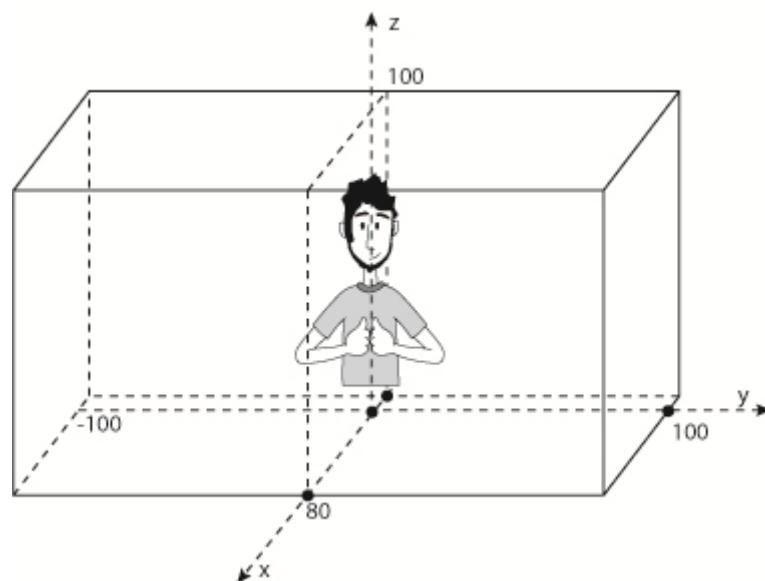
Com a base nas respostas obtidas por meio de entrevistas feitas pelo *Google Drive* bem como com o material de apoio do Minidicionário, foi elaborado o glossário com noventa e seis sinais-termos para a produção do Glossário Jurídico. A seguir, serão abordados os procedimentos para a elaboração deste produto final.

Foi feito um estudo de análise, aprofundando o conceito, de cada termo para elaboração de glosinais e posteriormente gravar no estúdio. O Glosinais, para Campello e Castro (2015, p. 6), exemplifica que, nesse método, a:

tradução utiliza, em vez de glosas em português na tela, um vídeo com sinalização para que se 'reinterprete' em mesma língua (Língua de Sinais Brasileira). Sendo que a primeira tarefa será assumida pelo primeiro tradutor bilíngue que consiste a leitura textual da língua fonte, no caso da língua portuguesa, e depois sinaliza atrás da filmadora que fica em frente do segundo tradutor / intérprete que assimila ou copia a mesma tradução da língua alvo em língua de sinais brasileira, ou seja, língua da modalidade sinalizada.

Levou-se em consideração o uso do espaço ao sinalizar, respeitando as normas linguísticas da Libras. Pizzio *et al.* (2009, p. 3), citando Langevin e Ferreira Brito (1988), destaca que o espaço deve ser realizado de acordo com a figura 3, “o uso do espaço é uma característica fundamental nas línguas visual-espaciais e está presente em todos os níveis de análise”.

Figura 3: Espaço de realização dos sinais na Libras



(Fonte: Langevin & Ferreira Brito, 1988 apud Pizzio *et al.*, 2009)

O estúdio utilizado para a elaboração do produto localiza-se no Núcleo de Educação Online (NEO/INES), o qual foi essencial para este trabalho por contar com todos os requisitos que atendem às normas de registro em LSB.

Para elaboração do registro em vídeo do glossário foram utilizados os seguintes itens: blusa preta da interlocutora com gola redonda e manga $\frac{3}{4}$, *chroma key* fundo verde, *spot studio*, câmera filmadora, *pen drive* e programa de edição de vídeo *Movie Maker*. Para a legendagem, foi utilizada fonte *Arial Black*, tamanho 20, na cor amarela, o tamanho da borda *outline size narrow* e a cor da borda *outline* preto.

A regra de filmagem em Libras foi baseada nas normas da Revista Brasileira de Vídeo Registro em Libras, apresentados pelos autores Marques e Oliveira (2012, p. 3):

1. Fundo e Iluminação: O fundo para as filmagens deve ser branco e liso, sem desenhos, objetos ou qualquer outro item que chame a atenção. A iluminação deve ser cuidadosa, sem excesso ou carência de brilho, sombras precisam ser evitadas.
2. Vestuário: Para a sinalização devem-se usar camisetas tipo básica (T-Shirt), com mangas curtas ou longas, o decote não deve ser aberto, não deve ter estampas, formas, listras, botões ou bolsos. Para a execução do artigo fica a seguinte orientação: a - Pessoas de

pele clara devem utilizar camisas com cor azul marinho para os títulos, preta para os textos e vermelha para as citações. b - Pessoas morenas ou negras devem utilizar camisas com cor bege para os títulos, cinza para os textos e vermelha para as citações.

3. Posição de Filmagem: A posição da câmera deve ter a seguinte configuração: a - Parte superior: o quadro superior da câmera deve ficar entre 6 e 8 centímetros acima da cabeça. b - Laterais esquerda e direita: o quadro dos lados deve seguir a máxima posição dos cotovelos com os dedos médios se tocando a altura do peito. c - Parte inferior: o quadro inferior deve ficar entre 6 e 8 centímetros abaixo da posição das mãos do sinalizante. A sinalização não pode sair do quadro de filmagem.

Dessa forma, foi documentado o produto final com noventa e seis sinais-terminos forenses, sendo oitenta sinais existentes e dezesseis sinais neológicos validados, incluindo os verbetes traduzidos para LSB.

3.5. DIVULGAÇÃO DO TRABALHO

A divulgação será por meio de site de *Youtube*, que se encontra no endereço eletrônico disponível em <https://youtu.be/3ytXw7kxbPw> para posteriormente ser compartilhado em rede social, tal como no *Facebook*, disseminando sinais-terminos forenses para a comunidade surda.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1. RESULTADOS

Ao realizar pesquisas no Google Acadêmico, foram digitadas no item “em páginas em português”, as palavras-chave: neologismo em Libras/LSB, glossário em Libras, sinalário, manuário, sinal-termo, uso comum, processo de formação de Libras/LSB, empréstimos linguísticos, registros em vídeo e história da língua de sinais. Como se pode ver no Quadro 1 a quantidade de artigos para essas palavras-chave.

Quadro 1 – Levantamento bibliográfico das palavras chaves

Palavra-chave	Ano de publicação	Resultados	Até página pesquisada
Neologismo em Libras	2013-2017	408	10 páginas
Neologismo em LSB	2013-2017	51	6 páginas
Glossário em Libras	2013-2017	755	10 páginas
Sinalário	2013-2017	20	2 páginas
Manuário	2013-2017	44	5 páginas
Sinal-termo	2013-2017	23	3 páginas
Processo de formação de Libras/LSB	1997-2017	14.600	10 páginas
Língua de uso comum	2013-2017	20.300	12 páginas
Empréstimos linguísticos na Libras	2013-2017	973	10 páginas
Registro em vídeo	2013-2017	2.600	10 páginas
História da língua de sinais	1997-2017	15.100	5 páginas

Fonte: Acervo pessoal da autora

O problema a ser solucionado pelo meu produto tecnológico, ao meu ver, é o fato de que a maioria dos surdos e dos não-surdos sinalizam de forma escassa em relação ao conceitos jurídicos e essa carência fez necessária a produção de glossário jurídico em LSB. Esse produto final irá ajudar a esclarecer certos termos

bem como ampliar o conhecimento e o vocabulário/sinalário em LSB, servindo ao público interessado em Libras jurídica.

O produto é da tecnologia assistiva e social e, pelo fato de ser em registro de vídeo e possuir a LSB e a Língua Portuguesa, torna o produto acessível. A mídia deste produto é difusória, com objetivo de disseminar os sinais jurídicos por meio de vídeo e divulgado nas redes sociais, contribuindo para as relações sócio-comunicativas entre pares surdos e não-surdos e compartilhando saberes.

O embasamento para as criações de dezessete sinais sob a luz de Felipe (2006) e de Faria-Nascimento (2009) foi importante no procedimento neológico. Sabemos que toda língua carrega sua estrutura gramatical própria, no caso da língua de sinais, no nível fonológico, os cinco parâmetros da língua de sinais foram imprescindíveis para a formação de item lexical e a seguir, o quadro de pesquisas dos sinais constitucionais para a realização de levantamento.

Quadro 2 – Quadro comparativo dos sinais

	Sinais coletados	Dicionário Libras Versão 2.0 – 2005	Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue Capovilla e Raphael	Vocabulário de Libras (APM/CEADA, 2015)	Uso Comum	Libras Jurídica WhatsApp	Sinal criado pela pesquisadora/autora
1	Ação execução			x			
2	Administração Pública	x			x		
3	Advogado	x	x		x	x	
4	Ampla Defesa	x – defesa	x – defesa				x – palma + defesa
5	Anulação	x		x	x		
6	Apuração				x		

7	Artigo			x	x	x	
8	Assembleia Legislativa				x		
9	Autorização	x	x	x	x		
10	Câmara de Deputados				x	x	
11	Candidato				x		
12	Carta Magna (CF)	x	x		x		
13	cartório	x	x		x		
14	Cidadania				x		
15	Código Civil			x			x – palma +cc
16	Código Penal			x			x – palma + cp
17	Conciliador						x
18	Congresso Nacional			x	x		
19	Consolidação das Leis do Trabalho		x		x - soletrado		x – palma + clt
20	Constituição Federal	x	x		x		
21	Contraditório	x – contrario	x – contrario				x – palma + contrario
22	Crime				x	x	

23	Declaração	x	x - soletrado	x	x		
24	Decreto Lei	x – papel lei		x	x		
25	Defensoria Pública						x - dp
26	Denúncia	x – sentido delatar			x		
27	Deputado Estadual	x – sinal advogad o + bochecha dir. inflada	x – idem anterior		x		
28	Deputado Federal	x – sinal advogad o + bochecha dir. inflada	x – idem anterior		x		
29	Desembargad or			x		x	
30	Décimo terceiro salário				x		
31	Diário Oficial da União			x			x
32	Dignidade Humana	x – certo 1 mão	x – certo 2 mãos + educado				x – d +h
33	Direito	x	x	x	x	x	
34	Direitos Humanos			x	x		
35	Eleição	x	x		x		
36	Emenda Constitucional						x

37	Equidade						x
38	Estado (governo)	x	x		x		
39	Estado (região)	x –região	x –região				
40	Estado Laico						x – governo + imparcial religião
41	Estatuto	x		x	x		
42	Fórum				x		
43	Governador	x - presidente	x	x	x		
44	Greve				x		
45	Inafastabilidade e do controle judicial					x	
46	Inciso			x			
47	Inviolabilidade (respeito)				x		
48	Isonomia (igualdade)	x	x		x		
49	Juiz	x	x	x	x		
50	Julgamento	x			x		x
51	Justiça	x	x		x		
52	Liberdade	x	x		x		

53	Mandato				x		
54	Mandado de segurança			x			
55	Mediador						x
56	Medida Provisória				x		
57	Ministério	x trabalhar- ministro		x – letra m batendo levement e no ombro oposto	x		
58	Ministério Público			x	x		
59	Ministro	x			x		
60	Município				x		
61	Nação				x		
62	Normas (regras)				x		
63	Oficial da Justiça		x – sinal de oficial/formal				x
64	Ofício	x		x	x		
65	Parágrafo			x	x		x
66	Poder Executivo			x	x		
67	Poder Judiciário			x	x		
68	Poder Legislativo			x	x		

69	Portaria	x – refere a prédio	x – idem anterior		x		
70	Preâmbulo				x		
71	Prefeito	x	x	x	x		
72	Prefeitura	x	x	x	x		
73	Presidente da República	x	x	x	x		
74	Processo	x	x	x	x		
75	Procuração	x	x	x	x		
76	Procurador					x	
77	Projeto Lei	x - projeto	x – projetar				x – p +lei
78	Promotor			x			
79	Recomendação				x		
80	Recurso	x - dinheiro		x	x		
81	Regimento	x - lista			x		
82	Regimento Interno	x - lista			x		
83	Resoluções				x		
84	Salário mínimo	x	x		x		
85	Secretário				x		
86	Senado				x		

87	Senador	x	x - soletrado	x – c.n + barriga puxar pra cima	x		
88	Superior Tribunal Justiça				x	x	
89	Supremo Tribunal Federal				x	x	
90	Três Poderes			x	x		
91	Tribunal da Justiça		x – sala + justiça				
92	Urna eletrônica				x		
93	Vereador	x	x- movimento lá e cá		x		
94	Vice- governador				x		
95	Vice- Presidente	x		x – sinal = apoio	x		
96	Voto	x	x		x		
	TOTAL	44	34	35	72	12	17

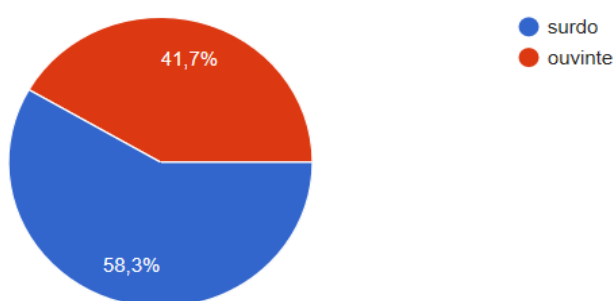
Fonte: Acervo pessoal da autora

Após o estudo comparativo e analítico dos registros, foi possível notar que há poucos sinais devidamente registrados relativos à área de Direito, visto que certas palavras não se encaixavam no contexto forense. Os registros pesquisados da língua de sinais estão restritos devido à época em que se encontrava bem como o objetivo de cada registro.

Observa-se que na coluna preenchida por Sinais de Uso comum há uma quantidade significativa de registro de língua de sinais, contendo setenta e dois sinais.

No formulário do *Google Drive*, houve doze respostas de sujeitos surdos e não-surdos, porém um acabou se apresentando anonimamente como “fulano”. Segue abaixo o gráfico 1 mostrando o percentual de participantes.

Gráfico 1 – Percentual de participantes surdos e ouvintes



Fonte: Acervo pessoal da autora

Dos doze entrevistados surdos e não-surdos com faixa etária entre vinte e três anos de idade a quarenta e seis anos de idade, observamos que alguns deles possuem mais de uma formação de nível superior, seja em andamento, seja em conclusão. A seguir será apresentada a quantidade de candidatos para a área de formação: Direito (6), Licenciatura em Letras-Libras (2), Bacharelado em Letras-Libras (1), Pedagogia (3), Serviço Social (1), Letras-Português (1), História (1) e Ciências Contábeis (1).

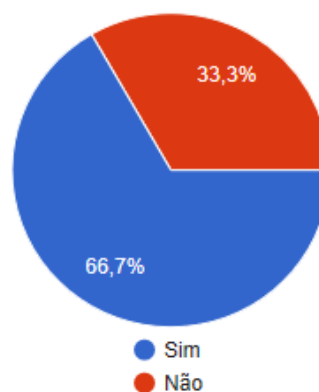
De acordo com os resultados obtidos por meio de validação, iremos apresentar os gráficos para cada sinal apresentado. Podemos observar que houve concordância bem como discordância em alguns sinais. A seguir, segundo figura 4 e gráfico 2, a criação do sinal de ampla defesa foi aprovada com 66,7%.

Figura 4 – Ampla Defesa



Fonte: Acervo pessoal da autora

Gráfico 2 – Ampla Defesa



Fonte: Acervo pessoal da autora

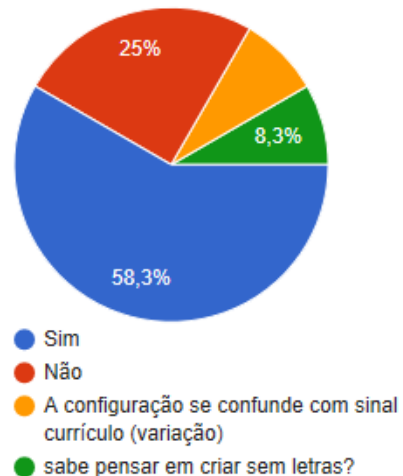
Observe que no gráfico 3, na validação do Código Civil (figura 5), há apontamentos de que confundem com sinal currículo e crítica pelo fato de ter a letra na inicialização ao sinalizar, que também foi salientado no gráfico 4 da figura 6.

Figura 5 – Código Civil



Fonte: Acervo pessoal da autora

Gráfico 3 – Código Civil



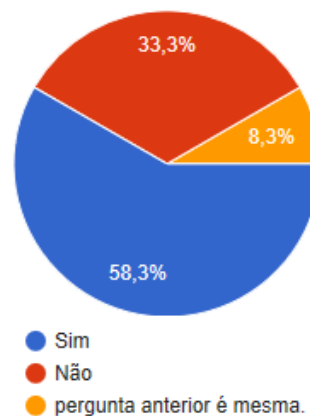
Fonte: Acervo pessoal da autora

Figura 6 – Código Penal



Fonte: Acervo pessoal da autora

Gráfico 4 – Código Penal



Fonte: Acervo pessoal da autora

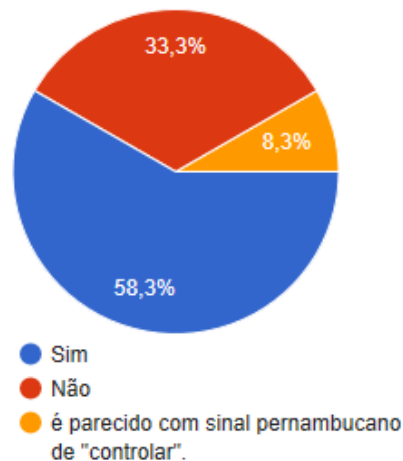
Em relação ao sinal conciliador, figura 7 e gráfico 5, um entrevistado respondeu que é semelhante ao sinal de controlar de Pernambuco, lembrando que os entrevistados são de diferentes estados.

Figura 7 – Conciliador



Fonte: Acervo pessoal da autora

Gráfico 5 – Conciliador



Fonte: Acervo pessoal da autora

No gráfico 6 referente à figura 8 e gráfico 8 referente à figura 10 aparece constatação em relação à letra presente na composição neológica¹⁵ do sinal-termo, dizendo que “deve ser afastado de letras”. Isto é reforçado pela concepção dos que

¹⁵ Neologia é o processo de criação lexical, usa a metodologia de criação lexical. Difere do conceito de neologismo, que é o resultado da construção do termo resultante, ou seja, o produto final.

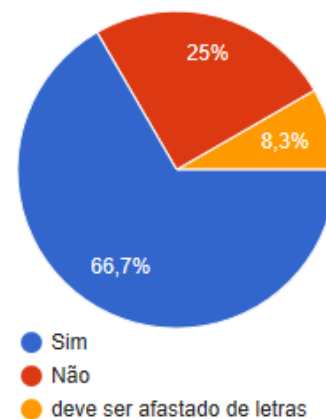
têm a crença de que o empréstimo linguístico de uma língua para outra língua acaba desconstruindo a identificação cultural. Porém reforço que os empréstimos linguísticos são fenômenos naturais devido ao contato linguístico, português/inglês e português/libras.

Figura 8 – CLT



Fonte: Acervo pessoal da autora

Gráfico 6 – CLT



Fonte: Acervo pessoal da autora

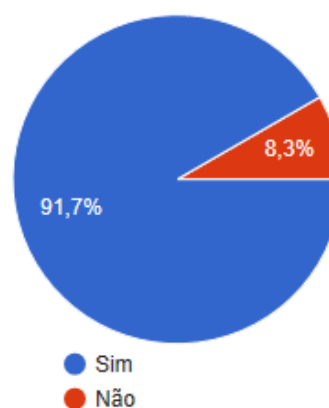
Enquanto no gráfico 7 da figura 9 o sinal-termo contraditório foi aceito com 91,7% de voto.

Figura 9 – Contraditório



Fonte: Acervo pessoal da autora

Gráfico 7 – Contraditório



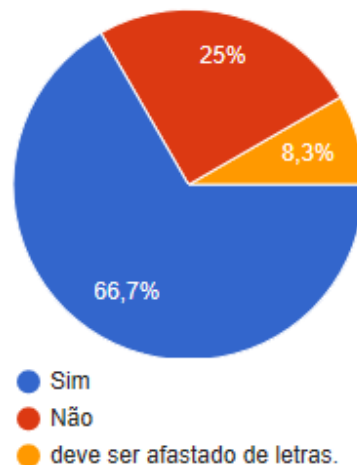
Fonte: Acervo pessoal da autora

Figura 10 – Defensoria Pública



Fonte: Acervo pessoal da autora

Gráfico 8 – Defensoria Pública



Fonte: Acervo pessoal da autora

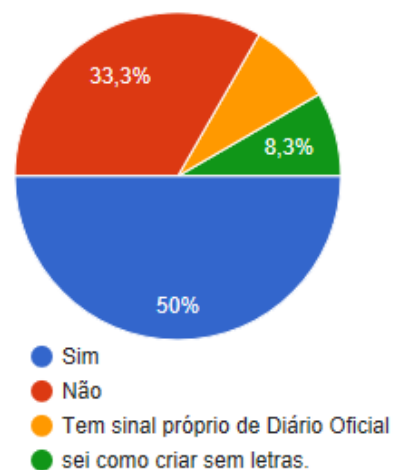
Em relação ao gráfico 9 e à figura 11, podemos observar e relatar que apenas a metade dos entrevistados aceitaram o sinal soletrado do Diário Oficial da União, enquanto o outro entrevistado alega que tem sinal próprio e o outro que sabe como criar o referido sinal sem depender de letras.

Figura 11 – Diário Oficial da União



Fonte: Acervo pessoal da autora

Gráfico 9 – Diário Oficial da União



Fonte: Acervo pessoal da autora

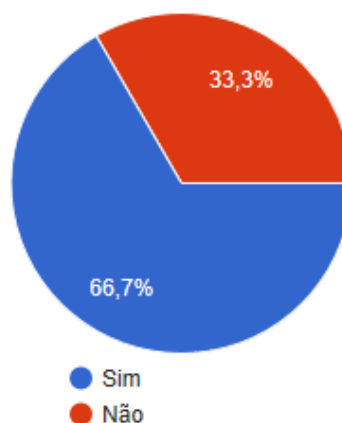
Em relação aos gráficos números 10, 11 e 12 das figuras 12, 13, 14, não houve discussão nem discordância apenas votando sim e não, visto que os três sinais para dignidade humana, emenda constitucional e equidade foram aprovados com êxito.

Figura 12 – Dignidade Humana



Fonte: Acervo pessoal da autora

Gráfico 10 – Dignidade Humana



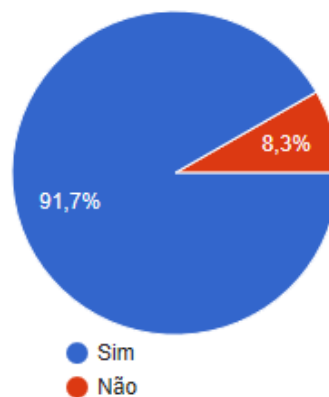
Fonte: Acervo pessoal da autora

Figura 13 – Emenda Constitucional



Fonte: Acervo pessoal da autora

Gráfico 11 – Emenda Constitucional



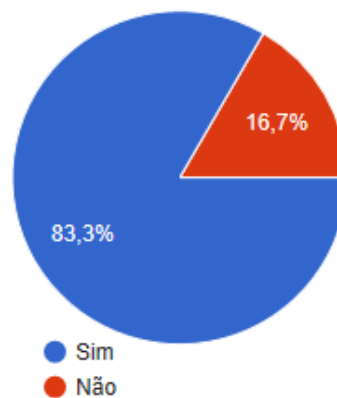
Fonte: Acervo pessoal da autora

Figura 14 – Equidade



Fonte: Acervo pessoal da autora

Gráfico 12 – Equidade



Fonte: Acervo pessoal da autora

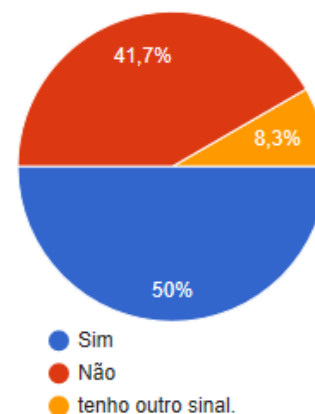
No gráfico 13 abaixo relativo à figura 15, houve 41,7% de discordância do sinal para o Estado Laico, o que chamou a atenção pelo fato de possuir três sinais para o Estado Laico. Seria desconforto linguístico ou seria por falta de conhecimento? Supõe-se que houve desconforto linguístico por ter o processo morfológico na composição de três sinais.

Figura 15 – Estado Laico



Fonte: Acervo pessoal da autora

Gráfico 13 – Estado Laico



Fonte: Acervo pessoal da autora

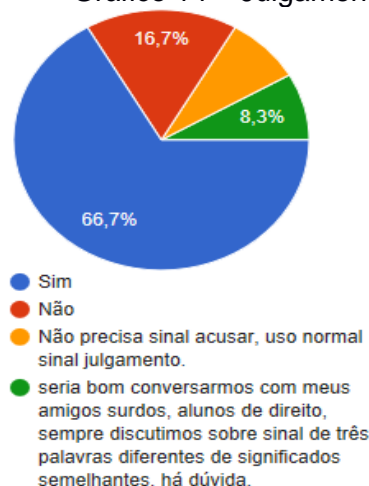
Contudo, no gráfico 14 da figura 16 houve a resposta de que “seria bom conversarmos com meus alunos surdos, alunos de direito, sempre discutimos sobre sinal de três palavras diferentes de significados semelhantes, há dúvida”. Isto é, para o sinal de julgar, há sinal de justiça, justo, entre outros sinais. Mostrou a preocupação da semântica da LSB ao proferir o discurso no contexto, que será discutido profundamente acerca dessa temática no próximo subtítulo.

Figura 16 – Julgamento



Fonte: Acervo pessoal da autora

Gráfico 14 – Julgamento



Fonte: Acervo pessoal da autora

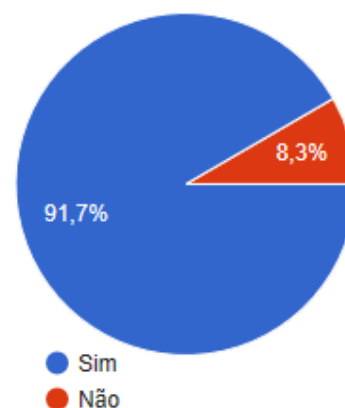
O sinal de mediador, conforme figura 17 e gráfico 15, foi aprovado pela maioria, apenas tendo 8,3% de rejeição.

Figura 17 – Mediador



Fonte: Acervo pessoal da autora

Gráfico 15 – Mediador



Fonte: Acervo pessoal da autora

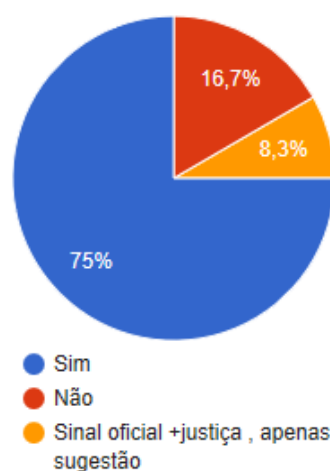
Quanto ao sinal do oficial da justiça, conforme figura 18, $\frac{3}{4}$ aprovaram o sinal enquanto houve 16,7% de discordância e 8,3% sugerindo o sinal composto oficial + justiça, segue o gráfico 16:

Figura 18 – Oficial da Justiça



Fonte: Acervo pessoal da autora

Gráfico 16 – Oficial da Justiça



Fonte: Acervo pessoal da autora

De acordo com o gráfico 17, com a intenção de melhorar o fluxo da comunicação e da interpretação bem como o conforto linguístico e do manuseio da língua de sinais, foi “recriado” o sinal de parágrafo e o resultado desta pesquisa foi

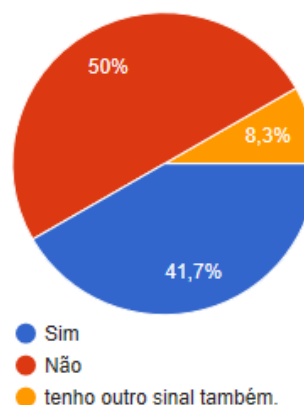
surpreendente pelo fato de a metade recusar o sinal novo para o parágrafo relacionado à terminologia jurídica. Observa-se que houve discordância de acordo com o gráfico 17 no sinal recriado “parágrafo” conforme figura 19:

Figura 19 – Parágrafo



Fonte: Acervo pessoal da autora

Gráfico 17 – Parágrafo



Fonte: Acervo pessoal da autora

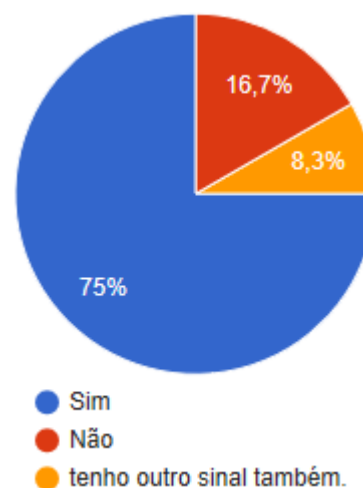
No gráfico 18, $\frac{3}{4}$ dos entrevistados aprovaram o sinal enquanto houve 16,7% de discordância e 8,3% afirmando possuir outro sinal para o projeto lei, conforme figura 20.

Figura 20 – Projeto Lei



Fonte: Acervo pessoal da autora

Gráfico 18 – Projeto Lei



Fonte: Acervo pessoal da autora

Em relação às etapas de elaboração do glossário terminológico, Faulstich (2013, apud Tuxi, 2015) considera que:

[...] é preciso notar que as linguagens científicas e técnica exigem requisitos além da simples interpretação do conteúdo; exigem representação, isto é, um (o elaborador do glossário) precisa posicionar-se como se fosse o outro (o consultor do glossário).

Por exemplo, quando elaboramos glossários tendo como língua de partida o português e como língua de chegada a língua de sinais brasileira, é preciso considerar que os sinais seguem parâmetros diferentes das línguas orais.

Um elaborador de glossário ou de dicionário bilíngue português - língua de sinais brasileira e vice-versa precisa conhecer as duas línguas para, necessariamente, representar os léxicos de acordo com os conceitos em harmonia. Harmonizar as línguas é combinar seus sistemas de tal forma que, no léxico, o resultado apareça no bilinguismo explícito em conformidade conceitual entre os itens lexicais. Nesse caso, não basta traduzir a língua de sinais para o português ou o português para a língua de sinais porque poderá prevalecer, na língua de sinais, palavras soletradas manualmente. (FAULSTICH, 2013, p.5).

Enfim, neste trabalho podemos observar que houve resultado qualitativo que é o produto o Glossário Jurídico e o resultado quantitativo, baseado na entrevista e na validação de sinais neológicos jurídicos, sendo que houve concordância em catorze sinais com acima de 50% de validação, dois sinais apenas de 50% validados, sendo eles: Diário Oficial da União e Estado Laico; e, por último, sinal parágrafo com 50% não validado.

Esses três últimos sinais neológicos foram vistos como não bem vindos, no caso do parágrafo, já possui dois sinais variantes e muitos entrevistados discordaram. Já em Diário Oficial da União, pelo fato de ser sinal soletrado, o que é costume da cultura surda do Rio de Janeiro em soletrar, e em Estado Laico ficou visível a divisão de opiniões de entrevistados pelo fato de possuir três sinais, gerando possível desconforto linguístico.

4.2. DISCUSSÃO

Nesse procedimento do trabalho temos dois resultados: qualitativo e quantitativo. O qualitativo por ser produto gerado como glossário a ser divulgado na

mídia e resultado quantitativo por ter entrevistas, validação de sinais, gerando pesquisa em gráfico que foi fundamental para a análise e refletir acerca da pesquisa.

Quanto ao aspecto qualitativo que tange à criação do glossário e do uso de tecnologias da informação e comunicação no cotidiano, provém da investigação da realidade atual de acesso e de comunicação através da língua de sinais, com o intuito de reduzir o prejuízo linguístico pela comunidade surda pela escassez de informações em Libras.

No Quadro 2, é notório que a coluna de Uso comum contém dados importantes e interessantes pelo fato de possuir setenta e dois sinais coletados em detrimento aos demais dados pesquisados pelo fato de estar mal contemplado nos dicionários existentes, porém está contemplada no Uso comum. Entretanto, a língua de uso comum sempre está além das fontes bibliográficas da língua de sinais e com a contemporaneidade relacionada com os avanços da tecnologia favorece a ampliação dos sinalários.

Portanto, compreende-se que a língua é viva, um fenômeno sociolinguístico, sempre constituído por conjuntos de fatores sociais responsáveis pela mudança diacrônica, sejam eles, cultural, político, tecnológico. Com isso, é preciso suprir a demanda linguística, ampliando os léxicos para determinados conceitos/significados relativos à área estimada.

Enquanto falamos de processo de formação de novas palavras na modalidade oral-auditiva, temos também na modalidade viso-gestual o processo de formação de novos sinais para ampliar os léxicos e seus significados, se destacando no campo semântico e morfológico. Até isso é visto como benéfica para os profissionais tradutores e intérpretes de língua de sinais.

Tuxi (2015, p. 566) compreende a definição da terminologia, correlacionando com o campo da semântica na contextualização do léxico:

[..]área de estudo que analisa e descreve o léxico, que utilizado em um contexto específico, ou seja, diverso da língua comum, passa a ter um valor conceitual diferenciado. Essa mudança, de léxico para termo, ocorre a partir da posição que ocupa em um determinado contexto semântico de uso. A partir deste local é que a palavra deixa de ser um léxico comum e passa a ser um léxico especializado. É essa troca de valor, significado e forma da palavra que o tradutor e intérprete precisa perceber para realizar sua atuação de forma plena respeitando os significados distintos que hora permeiam o discurso comum e em outros momentos compõem a fala especializada.

Tuxi (2009) demonstra na sua dissertação certos fatos ocorridos em uma determinada escola onde um termo apresenta quatro modos semânticos de serem sinalizados. Esse fato é notável, que não é uma variação linguística ou mudança de significados, mas sim o uso diferenciado de sinais utilizados pelos intérpretes que nos momentos de aula desdobram informalmente os sinais a partir do conceito apresentado pelo professor.

Um exemplo a ser mostrado, conforme figura 21 e 22, em relação à tradução e interpretação e é comum acontecer em qualquer esfera social: a palavra em português *portaria* tem dois sentidos, o primeiro se refere ao local da porta, do local de trabalho do porteiro e outro significado se refere ao documento legal emitido pelo Estado.

Na língua de sinais muitos desconhecem o significado da palavra *portaria* e associam-no ao primeiro conceito supracitado e os não-surdos ao aprenderem a LSB acabam aprendendo da forma equivocada, e na hora de traduzir ou interpretar a “*portaria*”, referente ao documento legal, culmina distorção semântica na LSB.

Com relação a esta questão, podemos considerar também o acesso ao conhecimento especializado, podendo ter não-surdos com pouco letramento escolar ou acadêmico que também desconhecem o segundo significado de *portaria*.

Figura 21 – Portaria 1



Fonte: Acervo pessoal da autora

Figura 22 – Portaria 2



Fonte: Acervo pessoal da autora

Campello e Castro (2015) reforçam que é preciso repensar a questão da tradução e interpretação diante duma proposta pedagógica inovadora, voltada para as singularidades linguísticas e culturais, pois hoje em dia reparamos que muitos sujeitos surdos se distanciam de adaptações, de omissão de conteúdos tampouco não querem “ser dependentes como simulacros de ouvintes”. Os autores surdos salientam que as estratégias de Glosinais:

são as experiências comprovadas de que os Surdos querem a independência no uso da voz e da responsabilidade dos usos de sinais, sem interferência da língua portuguesa em sua volta. Nesse sentido, acreditamos que a tradução / interpretação através da visualidade é uma área de investigação, pesquisa e discussão que deve ser mais bem aproveitada pelos profissionais da tradução / interpretação e pela comunidade surda. A leitura de “sinais” e as estratégias visuais de leitura e interpretação sinalizada devem ser incentivadas nos laboratórios e utilizadas, não apenas como ferramentas de apoio, nas ocupações do espaço central na organização do ensino de tradução / interpretação, participações dos novos tradutores no mercado de trabalho para imergir os sinais. (CAMPELLO E CASTRO, 2015 p. 12)

Por isso é imprescindível e indispensável pensar na qualidade da tradução ou interpretação de termos especializados a fim de não causar certos constrangimentos e equívocos ao público surdo e vice-versa.

Segalla (2010) citado por Tuxi (2015) diz que a palavra *tradução* não significa apenas um ato mecânico de traduzir de uma língua alvo para a língua fonte, mas tem um olhar sobre conceito amplo e profundo, envolvendo aspectos linguísticos,

cognitivos, comunicativos, culturais e extralinguísticos além da estrutura comum da palavra.

Quanto à morfologia da língua de sinais, campo linguístico abordado neste trabalho por auxiliar na composição de novos itens lexicais¹⁶, ou sinais-termos, foi constatado que, de acordo com Quadros e Karnopp (2004, p.84), há poucos estudos linguísticos nesta área, com bibliografia reduzida e limitada.

A composição neológica dos sinais-termos foi baseada no processo de formação, especialmente, no morfema e no empréstimo linguístico. A seguir, será detalhado minuciosamente o procedimento.

Felipe (1998, 2006) destaca que os fonemas e morfemas podem ser comparados aos cinco parâmetros da língua de sinais, a saber, configuração de mãos (CM), ponto de articulação (P.A.), movimento (M), Orientação (O), Marcação Não-Manuais (NM). O processo de formação de sinal se constitui por meio destes cinco parâmetros combinados, podendo ocorrer modificações em um ou dois dos parâmetros da língua de sinais, ou seja, morfemas lexicais ou gramaticais.

Faria-Nascimento (2009, p. 96) em sua tese de doutorado defende o construto terminológico em LSB, que tem dois processos derivacionais distintos.

Na etapa neológica desta pesquisa, optou-se em fundamentar no primeiro construto terminológico do processo derivacional, pelo fato de possuir morfema-base juntando com o covalente transformando num sinal-termo.

A figura 23 exhibe os construtos terminológicos em LSB propostos por Faria-Nascimento:

¹² Podem ser consideradas como palavra ou sinal.

Figura 23 – Construtos terminológicos em LSB

<i>MECANISMOS MORFOLÓGICOS DE CONSTRUÇÃO TERMINOLÓGICA POR PROCESSOS DERIVACIONAIS EM LSB</i>
<p style="text-align: center;">CONSTRUTO TERMINOLÓGICO EM LSB PROCESSO DERIVACIONAL I</p> <p style="text-align: center;">$UT = B_p + M_{esp}$</p> <p>Onde: UT = unidade terminológica B_p = base presa / morfema preso (morfema-base) M_{esp} = morfema preso especificador</p> <p><i>Explicação do construto:</i> o termo equivale à 'base presa'¹¹⁴ ou morfema-base que se refere a uma entidade com estatuto de base, a qual cabe, nesse caso, também chamar de raiz¹¹⁵, articulado pela mão passiva (constituída de CM, OP e PA) com informação semântica¹¹⁶ associada a um 'morfema especificador' articulado pela mão ativa e constituído de CM, OP e PA, também preso, dependente, com função de afixo ou fragmento de palavra.</p>
<p style="text-align: center;">CONSTRUTO TERMINOLÓGICO EM LSB PROCESSO DERIVACIONAL II</p> <p style="text-align: center;">$UT = B_l + M$</p> <p>Onde: UT = unidade terminológica B_l = base livre / morfema livre M = morfema preso</p> <p><i>Explicação do construto:</i> o termo equivale a 'base livre' que é, grande parte das vezes, constituída de uma UL ou de uma UT da LSB que passa a ser base para a construção de novos termos, associada a um 'morfema preso'.</p>

Fonte: Faria-Nascimento (2009, p.26)

Nesse trabalho a configuração de mãos foi um dos pontos cruciais para a formação de novos sinais, pois esta configuração, de acordo com a figura 24, representa o significado de papel, algo que possa ser registrado. Essa configuração, podemos entender sob a ótica de Faria-Nascimento, como morfema-base, ou seja, a raiz lexical, independente da mudança de palma e do ponto de articulação.

Figura 24 – Configuração de Mãos nº 02



Fonte: INES

Por exemplo: a configuração de mão nº 02 como morfema-base enquanto os restantes covalentes trocavam de acordo com o termo, a seguir, de acordo com as figuras 25, 26 e 27 serão explicitados nas figuras os sinais neológicos:

Figura 25 – Ampla Defesa



Fonte: Acervo pessoal da autora

Figura 26 – Contraditório



Fonte: Acervo pessoal da autora

Figura 27 – Emenda Constitucional



Fonte: Acervo pessoal da autora

O sinal-termo criado para equidade foi baseado na configuração de mãos nº 03 (figura 28) em ambas as mãos, sendo que o ponto de articulação e o movimento como covalentes, como nota-se na figura 29 abaixo.

Figura 28 – Configuração de Mãos nº 03



Fonte: INES

Figura 29 – Equidade



Fonte: Acervo pessoal da autora

Machado (2015) reforça que criando um novo sinal são comuns os fragmentos existentes, sinais e unidades morfológicas, da língua de sinais juntando, se tornando formadores.

Rodrigues e Baalbaki (2014, p. 1110) mencionam que os empréstimos lexicais são uso de soletração manual. A inicialização de representação datilológica dos nomes ou de conceitos é o uso da primeira letra da palavra escrita em língua portuguesa. Houve empréstimo linguístico dos termos em língua portuguesa para LSB via soletração manual e expressa, por exemplo, o diário oficial da união foi soletrado como D-O-U e uso do português na língua de sinais, por exemplo, a soletração se constitui como empréstimo linguístico, recurso secundário de ampliação do léxico. (SANDMANN APUD RODRIGUES E BAALBAKI, 2014)

Quanto ao processo neológico deste trabalho, houve também empréstimo por transliteração lexical ou de letra inicial, destacado por Faria-Nascimento (2009, p. 61), que é “representação de letras de uma língua oral por CM de uma língua de sinais”. Ou seja, é uma hibridização de duas línguas distintas ocorrendo este fenômeno. Seguem abaixo os exemplos citados nas figuras 30, 31, 32, 33, 34 e 35 os sinais cuja transliteração lexical está presente:

Figura 30 – Defensoria Pública



Fonte: Acervo pessoal da autora

Figura 31 – Código Civil



Fonte: Acervo pessoal da autora

Figura 32 – Código Penal



Fonte: Acervo pessoal da autora

Figura 33 – Consolidação de Leis Trabalhistas



Fonte: Acervo pessoal da autora

Figura 34 – Dignidade Humana



Fonte: Acervo pessoal da autora

Figura 35 – Projeto Lei



Fonte: Acervo pessoal da autora

As transformações no modo de vida, bem como o desenvolvimento científico, no decorrer da história da humanidade levaram os homens a nomear fatos, inventos e os fenômenos em geral. Essa criação neológica foi sempre intensa.

Conforme a linha bakhtiniana, entende-se que a linguagem é uma prática social, devido ao fato de o sujeito estar imerso nos padrões culturais do meio social, ou seja, a língua de sinais do surdo é uma língua de uso comum, ela está em uso constante, é uma língua avivada.

No que se refere à tradução de textos acadêmicos, verifica-se esse processo porque ao longo da história a comunidade surda realizou por muitos anos uma comunicação de proximidade, idêntica às interações orais nas comunidades indígenas. Este procedimento dificultou a divulgação, a consolidação de neologismos.

Nos dias que correm as novas tecnologias acessíveis às pessoas surdas, referente à produção de vídeos e o compartilhamento dos mesmos pela internet, houve crescimento significativo da divulgação e dos registros neológicos. A evidência desse fenômeno fica maior com o acesso das pessoas surdas no meio acadêmico, pois os sinais de uso comum constituem uso constante, contendo empréstimos linguísticos, sempre destacando os significados dos itens lexicais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o reconhecimento da Lei de Libras e do Decreto lei 5626/05, a LSB ganhou a força política linguística, sendo que as suas especificidades viso-espaciais atreladas aos itens lexicais proporcionam a ampliação de sinalário e o uso constante de neologismo como parte inovadora da língua de sinais.

Para explorar a criação de sinais jurídicos, é preciso haver conhecimento prévio de Direito e de língua de sinais. Com o reconhecimento legal da LSB, o processo da glossarização tem expandido em certa velocidade, porém fazem glossário criando novos sinais sem uma consulta prévia nos sinais existentes e desprezando os termos e conceitos dos mesmo acarretando perigos linguísticos, a não ser quando se trata de termos técnicos, por isso, é preciso ter conhecimento da área especializada a que se refere o novo termo, como conhecimento sobre o léxico, processo de formação de língua de sinais.

O procedimento teórico-prático sobre os conceitos e as suas definições sobre neologismo da LSB, a partir da formação neológica de novos sinais-termos, têm contribuído para que se compreenda como se procede ao desenvolvimento da criação de sinal-termo.

Em relação às relações sociais, este trabalho irá favorecer a divulgação do glossário jurídico em LSB com o intuito de ampliar os léxicos da língua de sinais forenses, atingindo o público.

Quanto à cultura, endosso que é favorável à cultura surda, onde há língua de sinais como fator cultural, com a abertura de “leque” de novas perspectivas no campo de estudos acadêmicos com intuito de realizar novas pesquisas.

Os glossários passaram então a ter um espaço de uso para a comunidade surda, bem como disseminando conhecimentos acerca da temática para surdos acadêmicos e profissionais que atuam com surdos. Devido à necessidade, ao conforto, ao acesso de informações e claramente com intuito político de crescimento linguístico, a criação de glossários tem se ampliado de forma significativa.

Enfim, pondera-se que o glossário é como elucidário para fins terminológicos ou cujos sentidos são poucos conhecidos dentro da comunidade surda. Os verbetes são traduzidos em Libras e com isso, ao mesmo tempo,

beneficia a ampliação do conhecimento acerca dos conceitos jurídicos dentro do campo semântico.

5.1. CONCLUSÃO

Para encerrar esta pesquisa relativa a um ao glossário, foi delimitada a área de Direito Constitucional para a elaboração do glossário.

Para concluir o procedimento desta pesquisa foi pesquisado e coletado nos dicionários da língua de sinais existentes e foi feita observação de campo para a coleta de sinais de uso comum, resultando dados quantitativos referentes ao quadro de estudo comparativo contendo noventa e seis termos.

Com a base dos dados levantados, culminou a criação de dezessete sinais não existentes nos dados e posteriormente foi feita a entrevista estruturada com sujeitos surdos e não-surdos a fim de validar os sinais neológicos.

Diante do exposto acima, foi feita a gravação em vídeo de noventa-seis sinais-termos, registrando o glossário jurídico com legenda em português relativas aos termos.

Enfim, foi postado no *Youtube* gerando o *link* disponível em <https://youtu.be/3ytXw7kxbPw> e divulgação na mídia social para todos os usuários da língua de sinais.

5.2. PERSPECTIVAS

Sabe-se que este trabalho não culminou num resultado único, fixo, linear. Este trabalho tem a finalidade de dar continuidade, abrindo leque num olhar horizontal para futuras pesquisas linguísticas bem como futuras pesquisas de materiais didáticos, auxiliando aos futuros pesquisadores a sentirem-se provocados, refletirem e serem inovadores nas pesquisas futuras sobre os sinais-termos da área Constitucional e demais áreas.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Presidência da Republica. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o artigo 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm . Acesso em: 15 jun. 2015.

_____ Presidência da Republica. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000, Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm . Acesso em: 15 jun. 2015

_____ Presidência da Republica. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o artigo 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10436.htm. Acesso em: 15 jun. 2015

_____ Presidência da Republica. **Decreto nº 6949**, de 25 de agosto de 2009, que Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 15 jun. 2015

_____ Presidência da Republica. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm . Acesso em: 04 ago. 2015

CAMPELLO, Ana Regina e Souza. **Aspectos da visualidade na educação de surdos**. Tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

_____ **Constituição Histórica da Língua de Sinais Brasileiras nos séculos XVI até XX.** Revista Mundo & Letras, José Bonifácio /SP, v. 2, Julho/2011. Disponível em:

http://www.academia.edu/9978748/Constitui%C3%A7%C3%A3o_Hist%C3%B3rica_da_L%C3%ADngua_de_Sinais_Brasileira_nos_s%C3%A9culos_XVI_at%C3%A9_X
X Acesso em: 13 mar. 2016

CAMPELLO E CASTRO, Ana Regina e Souza e Nelson Pimenta de. **Introdução da glosinais como ferramenta de tradução/interpretação das pessoas surdas brasileiras.** Revista Escrita, nº 17, p. 1-14, 2013. Disponível em <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/22338/22338.PDF> Acesso em: 20 mar. 2017

CAPOVILLA, F.C; RAPHAEL, W.D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira.** Volume I: Sinais de A a L (Vol. 1, pp. 1-834). São Paulo, EDUSP, 2001.

CAPOVILLA, F.C; RAPHAEL, W.D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira.** Volume II: Sinais de M a Z (Vol. 2, pp. 835-1620). São Paulo, EDUSP, 2001.

CASTRO JUNIOR, Gláucio de. **Inventário Nacional de Sinais-terminos do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Brasil em Libras.** I Congresso Nacional de Libras da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2015. Disponível em <http://www.cepae.faced.ufu.br/sites/cepae.faced.ufu.br/CONALIBRAS/trabalhos/oral/eixo1/Inventario%20Nacional%20de%20Sinais%20terminos%20do%20Patrimonio%20Historico%20e%20Artistico%20Nacional%20do%20Brasil%20em%20Libras.pdf>

Acesso em: 10 dez. 2016.

CHAPMAN e BIEMBENGUT SANTANDE, Élida dos Reis Gabriel e Maria Suzett. **Aprendizagem da língua estrangeira na vivência familiar.** Caderno do Congresso Nacional de Linguística e Filologia, v. IX, nº 03, 2005. Disponível em <http://www.filologia.org.br/ixcnlf/3/05.htm> . Acesso em: 21 jun. 17.

DICIONARIO DE Libras. Disponível em: <http://www.acessibilidadebrasil.org.br/libras/>
Acesso em: 04 ago. 2015

DINIZ, Heloise Gripp. **A História da Língua de Sinais dos Surdos Brasileiros: um estudo descritivo de mudanças fonológicas e lexicais da Libras.** Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2011.

FARIA-NASCIMENTO, Sandra Patrícia de. **Representações Lexicais da Língua de Sinais Brasileira. Uma proposta lexicográfica.** Tese de doutorado, Instituto de Letras. Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas. Universidade de Brasília. Brasília, 2009.

FAULSTICH, Enilde. **Aspectos de terminologia geral e terminologia variacionista.** TradTerm 7, São Paulo, v. 7, p. 11-40. 2001. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/tradterm/article/view/49140> Acesso em: 23 jun. 2017.

FELIPE, Tanya Amara. **Os processos de formação de palavra na Libras.** Educação Temática Digital, Campinas, v.7, n.2, p.200-217, jun. 2006.

FELIPE E LIRA, Tanya Amara e Guilherme de Azambuja. **Dicionário Digital de Língua Brasileira de Sinais.** Rio de Janeiro: CORDE, 2005. Disponível em: http://www.ines.gov.br/dicionario-de-libras/main_site/libras.htm . Acesso em: 14 abr. 2017.

FERNANDES, Sueli; MOREIRA, Laura Ceretta. **Políticas de educação bilíngue para surdos: o contexto brasileiro.** Educar em Revista, núm. 2, p. 51-69, 2014. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/1550/155031842005.pdf> Acesso em 13 ago. 2017.

FIGUEIREDO, Antônio Macena de e SOUZA, Soraia Riva Goudinho de. **Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses: Da redação científica à apresentação do texto final.** 3ª edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

GARCIA, Emerson. **“O direito à educação e suas perspectivas de efetividade”.** Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 480, 30 out. 2004. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5847> . Acesso em: 23 jun. 2008.

GOMES, Cárita Carolina dos Santos. **Entendendo a legislação de Libras.** Revista Arqueiro v. 14, p. 17-20, jul/dez. Rio de Janeiro: INES, 2006.

LEBEDEFF E SANTOS, Tatiana Bolivar e Angela Nediane dos. **Objetos de aprendizagem para o ensino de línguas**: vídeos de curta-metragem e o ensino de Libras. RBLA, Belo Horizonte, v.14, n.4, p. 1073-1094. 2014.

MACHADO, Rodrigo Nogueira. **Empréstimos Linguísticos na Libras**: Primeira turma do curso de letras Libras da UFSC. Dissertação (Mestrado em linguística Programa de Pós-Graduação em Linguística. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

MACHADO, Saulo. **Neologismos cinematográficos em LSB Libras**: Linguística, ensino e aquisição. I Congresso Nacional de Libras da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2015. Disponível em <http://www.cepae.faced.ufu.br/sites/cepae.faced.ufu.br/CONALIBRAS/trabalhos/oral/eixo1/NEOLOGISMOS%20CINEMATOGRAFICOS%20EM%20LSB.pdf> Acesso em: 23 jun. 2017.

MARCONI E LAKATOS, Marina de Andrade e Eva Maria. **Metodologia Científica**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2007.

MARQUES E OLIVEIRA, Rodrigo Rosso e Janine Soares de. **A normatização de artigos acadêmicos em Libras e sua relevância como instrumento de constituição de corpus de referência para tradutores**. Anais do Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2012. Disponível em: http://www.congressotils.com.br/anais/anais/tils2012_metodologias_traducao_marquesoliveira.pdf Acesso em: 11 mar. 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**: Teoria, método e criatividade. 28ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MOREIRA, C.S; GOMES, M.D.; RESGALA, R.M. **Memória e Linguagem**: Apontamentos sobre a História Diacrônica da Língua Inglesa. Revista Transformar, 7ª edição. 2015. p. 157-168. Disponível em <http://www.fsj.edu.br/transformar/index.php/transformar/article/view/37> Acesso em: 23 jun. 2017.

NOVAES, Edmarcius Carvalho. **Surdos**: Educação, Direito e cidadania. Rio de Janeiro: Wak, 2010.

OLIVEIRA, Janine Soares de. **Glossário Letras-Libras como ferramenta para formação/consulta de tradutores**. Anais do Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2010. Disponível em: <http://www.congressotils.com.br/anais/anais2010/Janine%20Soares%20de%20Oliveira.pdf> Acesso em: 11 mar. 2016.

PERLIN, Gladis e QUADROS, Ronice Müller de. **Ouvinte**: um outro do ser surdo. *In*: QUADROS, Ronice Muller de (Org.). Estudos Surdos I. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2006.

PINTO, Patrícia Luiza Ferreira. **Identidade cultural surda na diversidade brasileira**. *In*: Revista Espaço: Rio de Janeiro, MEC/INES, nº 16, dez-1997, p.34.

PIZZIO, A. L.; CAMPELLO, A. R. S.; REZENDE, P. L. F.; QUADROS, R. M. **Língua Brasileira de Sinais III**. Licenciatura em Letras-Libras na Modalidade a Distância. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2009.

PLOENNES, Camila. **Da Libras ao português**: novos materiais bilíngues prometem ampliar as possibilidades de comunicação entre pessoas surdas e ouvintes. *In* Revista Língua Portuguesa. Abril 2014. Disponível em: <http://revistalingua.com.br/textos/102/da-libras-ao-portugues-309922-1.asp>. Acesso em: 10 mar. 16

PROMETI, Daniela; COSTA, Messias Ramos; TUXI, Patrícia. **Sinal-Termo, Língua de sinais e glossário bilíngue**: atuação da Universidade de Brasília nas pesquisas terminológicas. I Congresso Nacional de Libras da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2015. Disponível em <http://www.cepae.faced.ufu.br/sites/cepae.faced.ufu.br/CONALIBRAS/trabalhos/oral/eixo1/SINAL%20TERMO,%20LINGUA%20DE%20SINAIS%20E%20GLOSSARIO%20BILINGUE%20ATUACAO%20DA%20UNIVERSIDADE%20DE%20BRASILIA%20NAS%20PESQUISAS%20TERMINOLOGICAS.pdf> Acesso em: 13 mai. 2017.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de Surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.

_____ E KARNOPP, Ronice Müller de e Lodenir. **Língua de sinais brasileira**: estudos lingüísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

RADAELLI, Maria Eunice. **Contribuições de Vygotsky e Bakhtin para a Linguagem**: Interação no processo de Alfabetização. Faculdade Assis Gurgac. v. 29, n. 08, 2014. Disponível em: <http://www.fag.edu.br/admfag/php/arquivo/1322760690.pdf>. Acesso em: 28 mai. 2017.

RODRIGUES E BAALBAKI, Isabel Cristina e Ângela Corrêa Ferreira. **Práticas sociais entre línguas em contato: os empréstimos linguísticos à Libras**. RBLA, Belo Horizonte, v.14, n. 4, p. 1095-1120, 2014. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S1984-63982914005000021> Acesso em: 05 abr. 2017.

ROCHA, Solange Maria da. **Antíteses, díades, dicotomias no jogo entre memória e apagamento presentes nas narrativas da história da educação de surdos**: um olhar para o Instituto Nacional de Educação de Surdos (1856/1961) . Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Educação do Departamento de Educação do Centro de Teologia e Ciências Humanas. Pontifícia Universidade Carioca, Rio de Janeiro. 2009.

SASSAKI, Romeu Kazumi. (2003). **Terminologia sobre deficiência na era da inclusão**. Mídia e deficiência. Brasília: andi/Fundação banco do brasil, 2003. 160-165. Disponível em https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/TERMINOLOGIA_SOBRE_DEFICIENCIA_NA_ERA_DA.pdf?1473203540 Acesso em: 15 jun. 2017.

SKLIAR, Carlos. A invenção e a exclusão da alteridade "deficiente" a partir dos significados da normalidade. Revista Educação e Realidade. Porto Alegre, pp 15-32, jul-dez, 1999.

SPERB E LAGUNA, Carolina Comerlato e Maria Cristina Viana. **Os sinalários na língua de sinais: como surgem os sinais?**. Anais do IX Encontro do CELSUL. Universidade do Sul de Santa Catarina. Palhoça, SC. out. 2010.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

STUMPF, Marianne Rossi. **Aprendizagem de Escrita de Língua de Sinais pelo sistema Sign Writing**: Língua de Sinais no papel e no computador. Tese de Doutorado, Faculdade de Educação. Programa de pós graduação em Informática na Educação. Universidade Federal Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2005.



TUXI, Patrícia. **A Atuação do Intérprete Educacional no Ensino Fundamental**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação. Universidade de Brasília. Brasília, 2009.

_____. **Proposta de organização de verbete em Glossários terminológicos Bilíngues – Língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Cad. Trad., Florianópolis, v. 35, nº especial 2, p. 557-588, jul-dez, 2015.

7. APÊNDICES E ANEXOS

7.1. APÊNDICES

7.1.1. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

	<p>Universidade Federal Fluminense Instituto de Biologia</p> <p>Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI)</p>	
---	--	---

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Prezado (a),

Por meio do presente termo, convido você,

_____ a participar da pesquisa intitulada **GLOSSÁRIO JURÍDICO: DIREITO CONSTITUCIONAL**, oriunda de trabalho dissertativo de **Priscilla Fonseca Cavalcante** do curso de mestrado profissional em Diversidade e Inclusão, da Universidade Federal Fluminense e do Projeto de Extensão Escola de Inclusão.

Essa pesquisa tem o objetivo como criar o produto chamado de **GLOSSÁRIO JURÍDICO: DIREITO CONSTITUCIONAL** utilizando temas do Direito selecionado com o propósito de estimular o neologismo ou do registro da existência dos sinais de Libras na área de Direito. E também contribui para as práticas educacionais e jurídicos na formação dos futuros advogados e Intérpretes de Libras.

Você foi selecionado(a) em função de estudar no _____ . A participação nessa pesquisa consistirá em responder o questionário que se encontra juntamente com esse termo. Sua participação, entretanto, é **voluntária** (não é obrigatória). A qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu

consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a Universidade Federal Fluminense.

Os benefícios relacionados com a sua participação consistem na possibilidade de serem colhidos dados que evidenciam a efetividade de métodos do registro de sinais eficazes para a coleta de glossário e da possibilidade de criação de novos sinais, fazendo-nos conhecer e analisar melhor o tema abordado.

O preenchimento deste questionário não representará qualquer risco de ordem física ou psicológica para você.

As informações obtidas por meio dessa pesquisa serão confidenciais e asseguramos o sigilo sobre sua participação. Apesar dos resultados obtidos nos questionários serem usados em textos e eventos científicos, sua identificação não será divulgada.

Todos e quaisquer esclarecimentos, que achar necessários, me serão fornecidos ao entrar em contato com **Priscilla Fonseca Cavalcante** e a Dr^a. Ana Regina Campello, orientadora deste projeto no Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Baptista, s/n - Campus do Valonguinho Centro/Niterói – RJ, CEP:24.020-150, no telefone (021) 2629-9954

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios em participar da pesquisa e concordo em responder o questionário.

Nome Legível: _____

Assinatura: _____
(Assinatura do participante)

UFF - Instituto de Biologia – Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão.

Outeiro São João Batista, Centro Niterói/RJ – CEP: 24210130

Pesquisador Responsável Executivo: Priscilla Fonseca Cavalcante

Contato: zipripi@hotmail.com

7.1.2. Entrevista

Dados Pessoais:

- I. Nome completo;
- II. CPF;
- III. E-mail;
- IV. Idade;
- V. Cidade/ Estado;
- VI. Surdo ou Ouvinte;
- VII. Escolaridade: graduação completa, graduação incompleta, graduação em andamento, pós-graduação completa, pós-graduação incompleta, pós-graduação em andamento, mestrado completo, mestrado incompleto, mestrado em andamento, doutorado completo, doutorado incompleto, doutorado em andamento;
- VIII. Graduação: Direito, Letras Libras – Licenciatura, Pedagogia, Outros;
- IX. No caso de surdo, é: estudante de Direito, formado em Direito, estudante de Letras-Libras, formado em Letras-Libras e que trabalham em órgão judiciários;
- X. No caso de ouvinte, é: estudante de Direito, formado em Direito, estudante de Letras-Libras, formado em Letras-Libras e que trabalham em órgão judiciários;
- XI. Domina a Libras?
- XII. Domina o Português?

7.

7.1.3. Respostas do Questionário

40		27	34	23	Idade
Bahia	Blumenau/SC	Campo Grande	Recife/PE	Cidade/ Estado	
Surdo	Ouvinte	Surdo	Surdo	Surdo ou Ouvinte	
pós graduação em andamento	Graduação completa	Doutorado em andamento	Mestrado em andamento	Escolaridade	
Serviço Social	Direito, Pedagogia	Letras Libras - Licenciatura, Pedagogia.	Direito	Graduação	
Estudante de Letras Libras	Ouvinte	Estudante de Letras Libras	Estudante Mestrado em direito	No caso de surdo, é?	
Sou surda	Formado em Direito, atua como tradutor e interprete de Libras na área judiciária.	Estudante de Letras Libras	Sou surda	No caso de ouvinte é?	
Bom	Bom	Excelente	Excelente	Quanto ao domínio da Língua Brasileira de Sinais	
Bom	Excelente	Bom	Bom	Quanto ao domínio da Língua Portuguesa escrita	

42	39	38	30	46
Arcoverde Pernambuco	Salvador	Bahia	RIO	Paulista. PE
Ouvinte	Surdo	Ouvinte	Surdo	Ouvinte
Graduação em andamento	Pós-graduação completa	Doutorado em andamento	Pós-graduação completa	pós graduação incompleta
Pedagogia	Direito, Letras Libras Ciências Contábeis.	Historia	Direito, Letras Libras – Bacharelado.	Letras/Português
Não sou surdo	Estudante de Direito, formado em Letras Libras, que trabalha em órgãos judiciários.	Sou ouvinte	Estudante de Direito, formado em Letras Libras.	Não sou surda
Tradutor intérprete	0Atua como tradutor e interprete de Libras na área judiciária	Estudante de Direito	Atua como tradutor e interprete de Libras na área judiciária	Pós Libras
Bom	Excelente	Bom	Excelente	Excelente
Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente

37 anos	41	30
Belo Horizonte/MG	Niterói /RJ	Jaboatão dos Guararapes/ PE
Surdo	Ouvinte	Surdo
pós graduação completa	Mestrado completo	Graduação em andamento
Direito, Letras/Português formado.	Fonoaudiologia	Direito
Estudante de Direito, que trabalha em órgãos judiciários.	Não sou surda	Estudante de Direito
Atua como tradutor e interprete de Libras na área judiciária	Atua como tradutor e interprete de Libras na área judiciária	Interprete de Libras na sala de aula na faculdade.
Excelente	Excelente	Excelente
Excelente	Excelente	Excelente

7.1.4. Validação

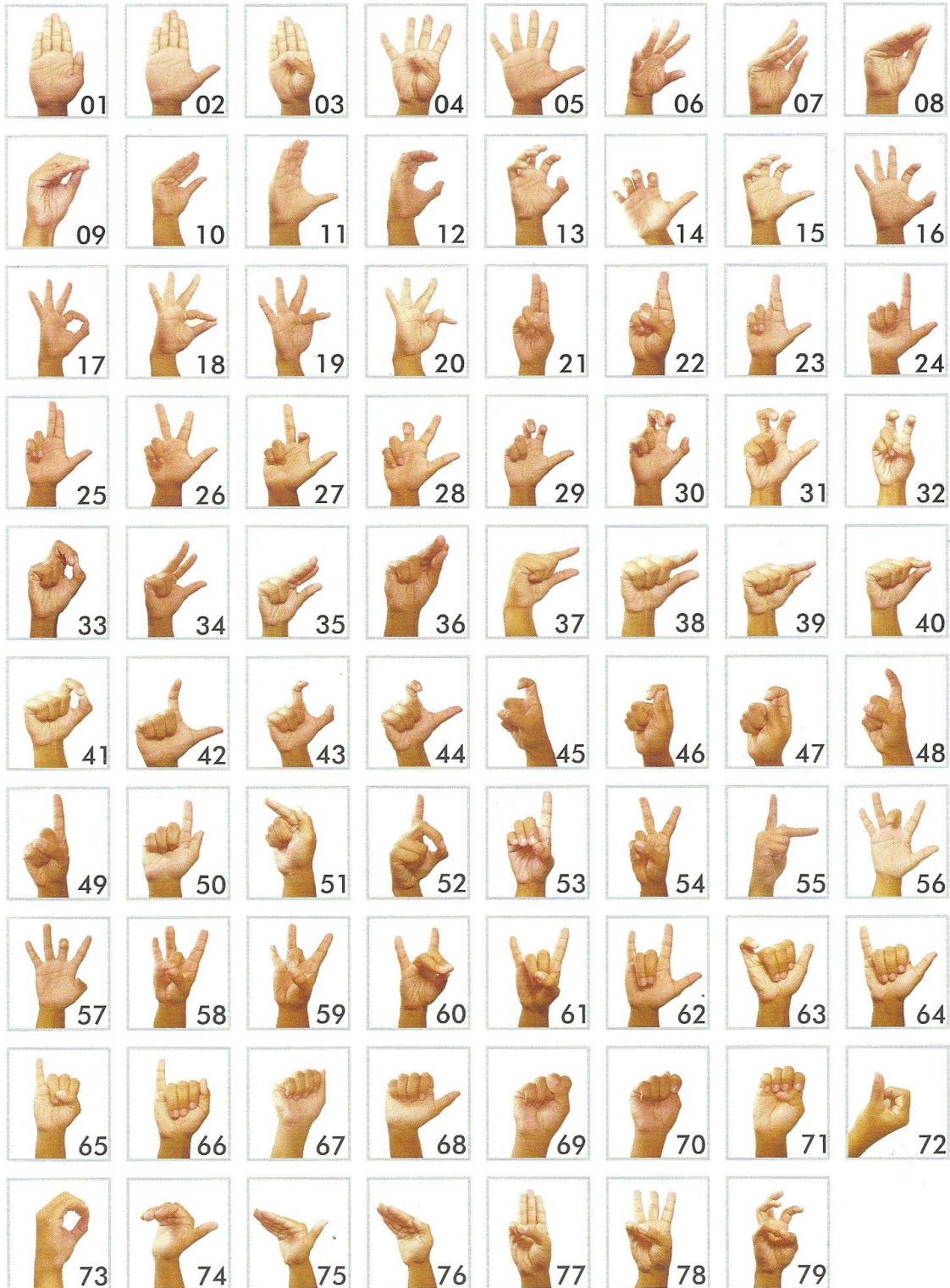
	1	2	3	4	5	6	7	8	Participante
Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Ampla Defesa
A configuração se confunde com sinal currículo (variação)	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Código Civil
Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Código Penal
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Conciliador
Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Trabalhistas
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Contraditório
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Defensoria Pública
Tem sinal próprio de Diário Oficial	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Diário Oficial da União
Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Dignidade Humana
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Emenda Constitucional
Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Equidade
Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Estado Laico
Não precisa sinal acusar, uso normal sinal julgamento.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Julgamento
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Mediador
Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Oficial da Justiça
Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Parágrafo
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Projeto Lei

12	11	10	9
Não	Sim	Sim	Sim
Não	Sim	sabe pensar em criar sem letras?	Sim
Não	Sim	pergunta anterior é mesma.	Sim
Não	Sim	é parecido com sinal pernambucano de "controlar".	Sim
Não	Sim	deve ser afastado de letras	Sim
Não	Sim	Sim	Sim
Não	Sim	deve ser afastado de letras.	Sim
Não	Sim	sei como criar sem letras.	Sim
Não	Sim	Sim	Sim
Não	Sim	Sim	Sim
Não	Sim	Sim	Sim
Não	Sim	tenho outro sinal.	Sim
Não	Sim	direito, sempre discutimos sobre sinal de três palavras diferentes de significados semelhantes, há dúvida.	Sim
Não	Sim	Sim	Sim
Não	Sinal oficial + justiça , apenas sugestão	Sim	Sim
Não	Sim	tenho outro sinal também.	Sim
Não	Sim	tenho outro sinal também.	Sim

7.2. ANEXOS

7.2.1. Configuração de Mãos

Configurações de mãos



Fonte: Grupo de pesquisa do curso de LIBRAS do Instituto Nacional de Educação de Surdos

Realização:

Instituto Nacional de
Educação de Surdos

Ministério da
Educação

